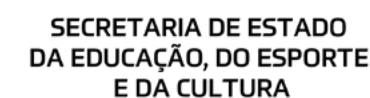


# Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT



# Expediente

## ITAÚ EDUCAÇÃO E TRABALHO (IET)

*Superintendente*

Ana Inoue

*Gerente de gestão do  
conhecimento*

Carla Christine Chiamareli

*Gerente de implementação e  
desenvolvimento*

Cacau Lopes da Silva

*Gerente de articulação*

Diogo Jamra Tsukumo

## SISTEMÁTICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (PEEPT)

### *Equipe IET*

Carla Christine Chiamareli

Cacau Lopes da Silva

Alan Valadares

Alexandra dos Santos

Daniel Aith

Erica Teruel Guerra

Maria Thereza Rios Hortencio

Raquel Sobral Nonato

Renata Barão Leal

Renata de Salles S. Pistelli

Rita Carmona

Valdecy Nascimento

### *Equipe SOMAR*

Anderson Córdova Pena

Kassia Bobadilla

Paulo Marcos Ribeiro



#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Documento de referência para monitoramento e  
avaliação da PEEPT [livro eletrônico]. --  
São Paulo : Fundação Itaú para a  
Educação e Cultura, 2023.  
HTML

Vários autores.  
Bibliografia.  
ISBN 978-65-86771-22-0

1. Educação - Avaliação 2. Educação - Currículos  
3. Educação - Qualidade 4. Ensino profissional e  
técnico 5. Políticas públicas - Brasil.

23-162222

CDD-370.113

#### Índices para catálogo sistemático:

1. Educação profissional 370.113

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

ISBN: 978-65-86771-22-0



# Equipes das Secretarias de Educação

## Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe- SEDUC

José Ricardo de Santana, Alexandre Pinto Guimarães, Ana Lucia Lima da Rocha Muricy, Andrea Karla Ferreira Nunes, Claudia Valeria Santos Rodrigues, Danielle Melo Andrade, Dayana Soares Mariano, Débora Gardenia, Fernanda De Oliveira Araújo, Galvani Alves Mota, Ione Moreira, Isabella Silva dos Santos, Jason Santana, Juliana Souto, Josevânia Teixeira Guedes, Kátia Suzane Travassos Santos Araújo, Lícia Martha Daniel, Luana Boamorte, Maria Cleudes Dantas, Rivania Andrade, Ronaldo Linhares, Sarah Karenine Paes Ribeiro Proença, Silvana Araújo dos Santos, Thizar Teixeira.

## Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul - SED

Davi de Oliveira dos Santos, Adriana Percilia Leite Recalde Rubio, Morgana Duenha Rodrigues, Rodrigues Oliveira da Silva, Leico Baird Obara, Carla Regina Campos Seba Rahe, Alyne de Oliveira Parron Marodin, Ana Lúcia Franco, Ana de Fátima Donato, Jean Carlos Almeida Cordoval, Marcia Aparecida Jacometo, Paula Pantalena, Pedro Augusto Cardoso Evangelista, Regina Maura Candido Alves, Renato Pereira Giacomelli, Glaucia Rosely Barbosa Marin, Maria Cleide Lima Pereira Cavalcante, Aloizo Rodrigues dos Santos, Claudio Sérgio Rodrigues de Araújo, Edma Ferreira da Silva Souza, Elka Garcia Balta, Vaneide Barbosa de Araújo Silva, Iolanda do Nascimento Campos, Sthefany Caroline Bezerra da Cruz Silva, Graciele Ferreira de Oliveira, Mirela Amorim Jafar, Alexandre de Matos de Neves Junior, Matheus Henrique Oliveira de Menezes, Iuslaine Fortini de Figueiredo Mota, Demerval Alves de Souza Junior, Sirlei Reinholz, Luciana Teixeira Maciel, Edvaldo Angelotti Junior, Ana Paula Mendonça de Moraes.



## Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC

José Barros Sobrinho, Adriana Moura Silva, Adelice de Freitas Silva, Adilson Elizeu Ferreira Santos, Alzira Coelho Lopes Filho, Maria Eloiza da Silva Monteiro, Bruna Jasciane Vital de Abreu Gonzaga Araújo, Danielle Ilze Barbosa da Silva, Diniz Lopes dos Santos, Dulce Cronemberger de Miranda Francisca, Edna Pinheiro Rodrigues Chaves, Elta Maria de Araújo, Gildeon da Costa Carvalho, Gilmânia Francisca Sousa Carvalho, Heline Silva Santos, Joanna Caroline Pontes Vilanova, Layanne Renata de Moraes Soares, Lêda Alves Coelho, Leila Coelho Pinto Leite, Lusía Pessoa Queiroz, Margareth Acelina Rodrigues de Sá, Maria Cândida de Lima, Maria do Amparo Santana Meneses Ramalho, Maria do Perpetuo Socorro Paes Landim, Maria do Socorro Campelo da Silva, Maria do Socorro Gomes Pereira, Maria Heloisa da Silva Monteiro, Maria Leidimar Alencar de Almeida, Maria Rosângela de Jesus Lucena, Mariana Araujo de Oliveira Alencar, Marina Nery Coutinho Pierotti Monteiro, Marisvanda Furtado da Silva, Neusenildes Sena De Oliveira Chaves, Valéria Célia Lima Lopes Barros, Patrick Wilson Soares Sales, Samira Maria de Carvalho Leite, Silvana Ribeiro Dias Vieira, Themistocles Waquim de Meneses Junior, Viviane Ribeiro Rocha dos Santos

## Edição e revisão

Alex Criado

## Projeto gráfico e diagramação

Amí Comunicação & Design

## Ano

2022



# Sumário

- 7** **Introdução**
- 9** **1. A Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – PEEPT**
  - 12** 1.1. Ciclos de desenvolvimento da PEEPT
- 16** **2. Teoria da Mudança proposta para a PEEPT**
  - 18** 2.1. O que a PEEPT pretende mudar
  - 19** 2.2. Estrutura lógica da TDM proposta para a PEEPT
  - 20** 2.3. Teoria da Mudança da PEEPT
- 22** **3. Sistemática de Monitoramento e Avaliação da PEEPT**
  - 24** 3.1. Indicadores de M&A da PEEPT
  - 26** 3.2. Processos de M&A da PEEPT
  - 31** 3.3. Matriz de M&A da PEEPT
- 37** **4. Rubricas PEEPT**
  - 41** 4.1. Relação causal entre rubricas
- 43** **5. Aplicação e análise das rubricas da PEEPT**
  - 46** **5.1 Normativos**
    - 5.1.1. Organização da base legal da PEEPT
    - 5.1.2. Elaboração dos instrumentos legais da PEEPT
    - 5.1.3. Implementação de normativos institucionais
  - 55** **5.2. Governança**
    - 5.2.1. Organização da estrutura de Governança da PEEPT na Secretaria
    - 5.2.2. Organização da estrutura intersecretarial de Governança da PEEPT
    - 5.2.3. Implementação da estrutura de governança da PEEPT na Secretaria de Educação

# Sumário

5.2.4. Implementação da estrutura de governança compartilhada entre e demais secretarias e órgãos de governo

## **67** 5.3. Orçamento

5.3.1. Planejamento Orçamentário

5.3.2. Execução e revisão do plano orçamentário financeiro

## **74** 5.4. Oferta

5.4.1. Planejamento, Desenho e Expansão da Oferta

5.4.2. Execução e revisão do plano de oferta da EPT

## **82** 5.5. Currículo e infraestrutura

5.5.1 Fluxo de Revisão Curricular

5.5.2. Gestão da implementação curricular

5.5.3. Gestão da infraestrutura pedagógica curricular

5.5.4. Gestão do tempo curricular e sua qualidade

## **95** 5.6. Formação e acompanhamento

5.6.1 Formação das equipes técnicas e pedagógicas

5.6.2. Metodologia de acompanhamento educacional

5.6.3. Execução das formações das equipes técnicas e pedagógicas

5.6.4. Acompanhamento do desempenho escolar

## **109** 5.7. Setor produtivo

5.7.1. Sistemática de articulação e parceria com atores do mundo do trabalho

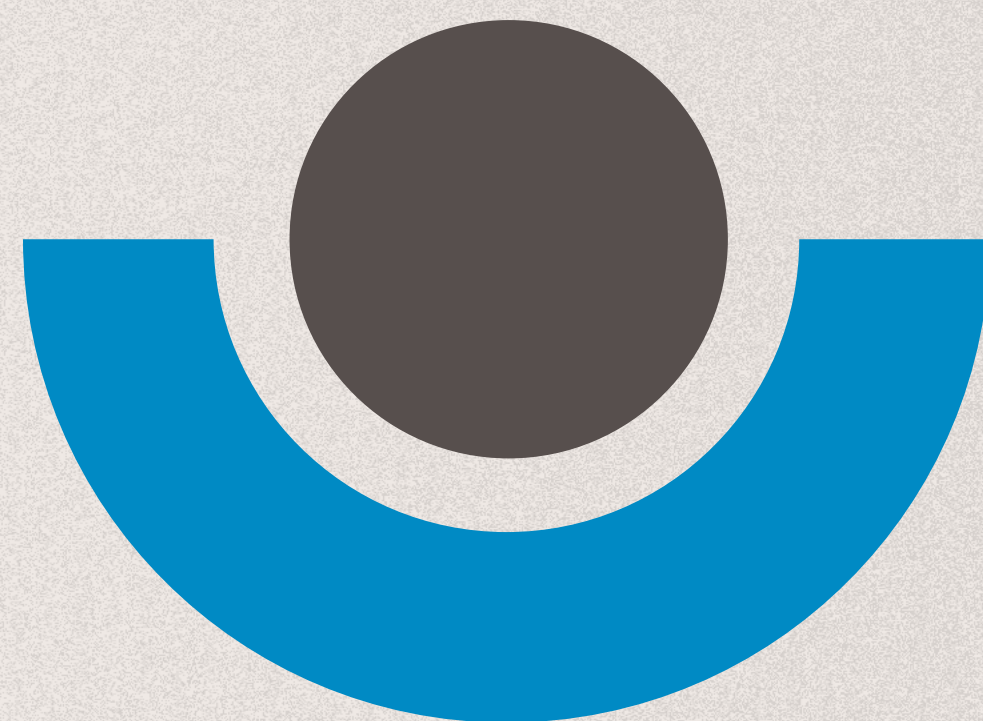
5.7.2. Implementação e continuidade de parcerias com o setor produtivo

## **117** REFERÊNCIAS





# Introdução





**E**ste Documento Técnico tem por objetivo apoiar os ciclos de formulação e implementação da Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – PEEPT. Foi realizada uma proposta de Teoria da Mudança para a PEEPT, que fundamentou o desenvolvimento das rubricas que integram a estratégia da sistemática de monitoramento e avaliação da política.

Coordenado pelo Itaú Educação e Trabalho (IET), este documento foi produzido coletivamente. Dele, participaram as equipes do IET, do Somar e das secretarias de educação do Mato Grosso do Sul, Piauí e Sergipe. O texto está organizado em cinco capítulos. O primeiro apresenta, em traços gerais, a PEEPT e os seus ciclos de desenvolvimento: formulação e implementação.

No segundo capítulo, detalha-se a Teoria da Mudança, destacando-se o que a PEEPT pretende transformar na oferta de Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Apresenta-se também a estrutura lógica entre as ações, entregas e resultados esperados com a implementação da política nos estados parceiros.

No terceiro capítulo, o desdobramento da Teoria da Mudança, a sistemática de monitoramento e avaliação é detalhada, com os indicadores processuais – as rubricas –, indicadores de eficácia e de efetividade.

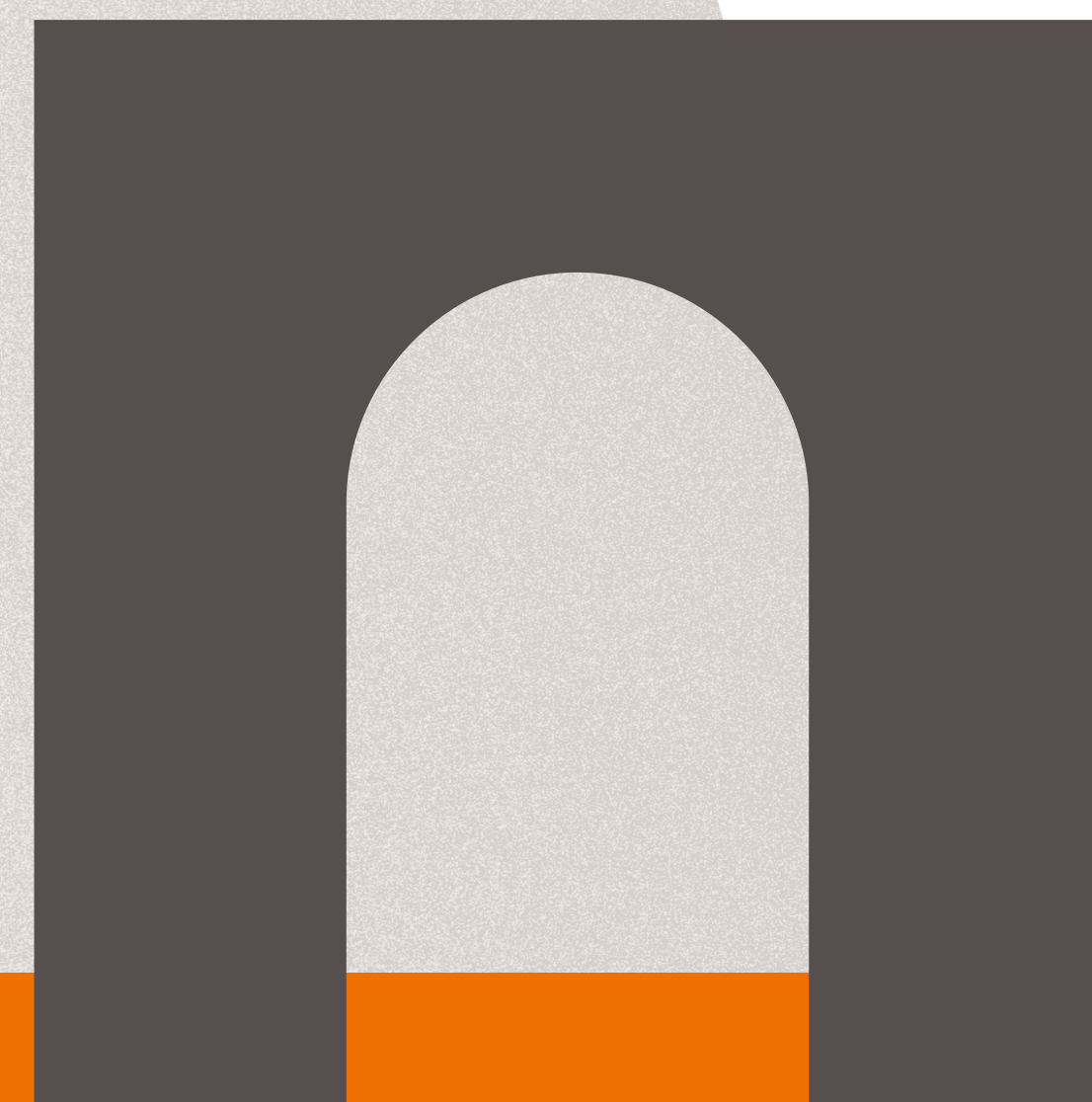
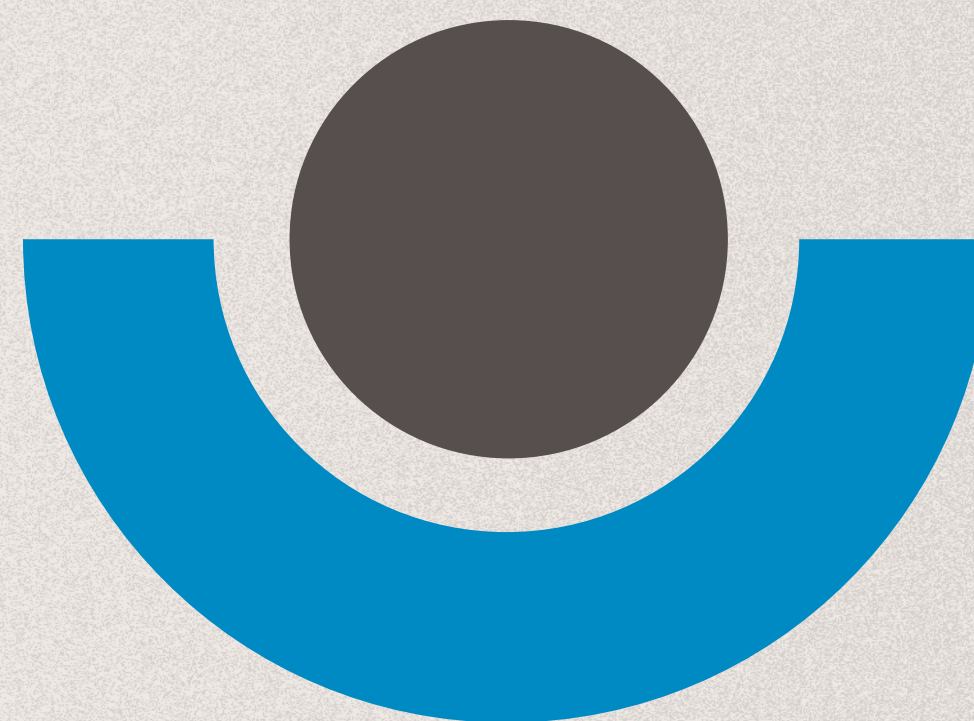
No capítulo quatro, discute-se, em linhas gerais, a relação causal entre as rubricas. E no último capítulo, as rubricas são apresentadas e discutidas, com destaque para a sua aplicabilidade.

A referência à B3 e ao Instituto Natura se faz necessária pela parceria dessas instituições com o Itaú Educação e Trabalho em favor do fortalecimento de uma EPT pública de qualidade.





# 1. A Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – PEEPT





## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 1. A Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – PEEPT



**E**m linha com a reformulação do ensino médio[1] a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica (PEEPT) é uma ação para ampliar a educação profissional e tecnológica (EPT) com qualidade. Essa política é efetivada pelas Secretarias de Educação com a parceria externa do Itaú Educação e Trabalho (IET). A PEEPT busca otimizar a oferta da EPT, promover a inclusão produtiva de jovens e contribuir para o desenvolvimento econômico do estado.

Em um contexto mais amplo, a EPT centra-se na qualidade da formação de adolescentes e jovens para sua inserção no mundo profissional e para o desenvolvimento sustentável do país. O ensino profissional é, nesse sentido, também uma oportunidade de preparar os jovens para os desafios que precisam ser enfrentados num mundo impactado pela pandemia da Covid-19.

No seu aspecto normativo, as principais diretrizes da EPT estão fundamentadas nos artigos 205 e 214 da Constituição Federal e nos artigos 2º, 36-A a 36-D e 39 a 42 da LDB (Lei 9.394/96). E, mais recentemente, na Resolução CNE/CP 1/21, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Importante destacar a relevância da Lei 13.415/17, que visa ampliar a educação profissional. Esta lei alterou a LDB e estabeleceu uma mudança na estrutura do ensino médio, ampliando o tempo mínimo do estudante na escola de 800 horas para 1.000 horas anuais (até 2022), e definindo uma nova organização curricular.

<sup>1</sup> Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm)



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 1. A Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – PEEPT



Esses normativos convergem para a oferta de educação de qualidade, com equidade, para o pleno desenvolvimento da pessoa. A educação e a profissionalização também são direitos previstos aos adolescentes e jovens, com absoluta prioridade, de acordo com o artigo 227 da Constituição Federal.

Nesse sentido, as ações realizadas pelo IET, no âmbito da PEEPT, têm por objetivo apoiar a organização, implementação e expansão da oferta de EPT em estados-foco. Em âmbito mais amplo, a iniciativa visa produzir um impacto econômico e pedagógico em benefício dos jovens do ensino médio. O desenho da política é adaptado a cada local, dependendo das demandas e oportunidades regionais. Ela envolve o fomento de práticas entre diferentes secretarias de governo e entre diferentes setores das Secretarias de Educação.

O apoio do IET contempla frentes de atuação estratégicas, pedagógicas e de suporte administrativo. Entre as ações, estão a realização de estudos, a definição de metas, a formação de profissionais e o auxílio na elaboração ou adequação curricular para EPT nos diferentes itinerários formativos.



#### 1.1. Ciclos de desenvolvimento da PEEPT

Segundo literatura especializada, o desenvolvimento e aplicação de políticas públicas envolve, geralmente, cinco etapas, a saber: i) definição de agenda; ii) formulação da política; iii) processo decisório; iv) implementação, e; v) avaliação<sup>2</sup>. Em específico, para a PEEPT, essas etapas estão organizadas em dois ciclos:

- **Formulação**: ciclo no qual se define a agenda da oferta da EPT no estado. Também se realiza o processo decisório para implantar a política, com a elaboração do planejamento estratégico e criação das bases de desenvolvimento da PEEPT no estado;
- **Implementação**: efetiva realização das ações previstas para implantar a política, com avaliação e análise de cada uma de suas etapas.

O **Ciclo de Formulação da PEEPT** corresponde ao período imediatamente anterior à implantação da política no estado, aproximadamente 12 meses. As ações desse ciclo visam garantir a sustentação legal, a governança, a previsão de infraestrutura humana, física e orçamentária. Além disso, inclui todo o planejamento pedagógico e a definição da arquitetura da oferta possível no âmbito do estado, focando, inclusive, a **expansão** da EPT para os próximos anos. O ciclo de formulação, nesse sentido, deve garantir o pleno desenvolvimento das bases sobre as quais a PEEPT será implementada e expandida.

<sup>2</sup> Cf. SECHI (2012); OLIVEIRA (2013); SOUZA (2006); e LOWI (1972).



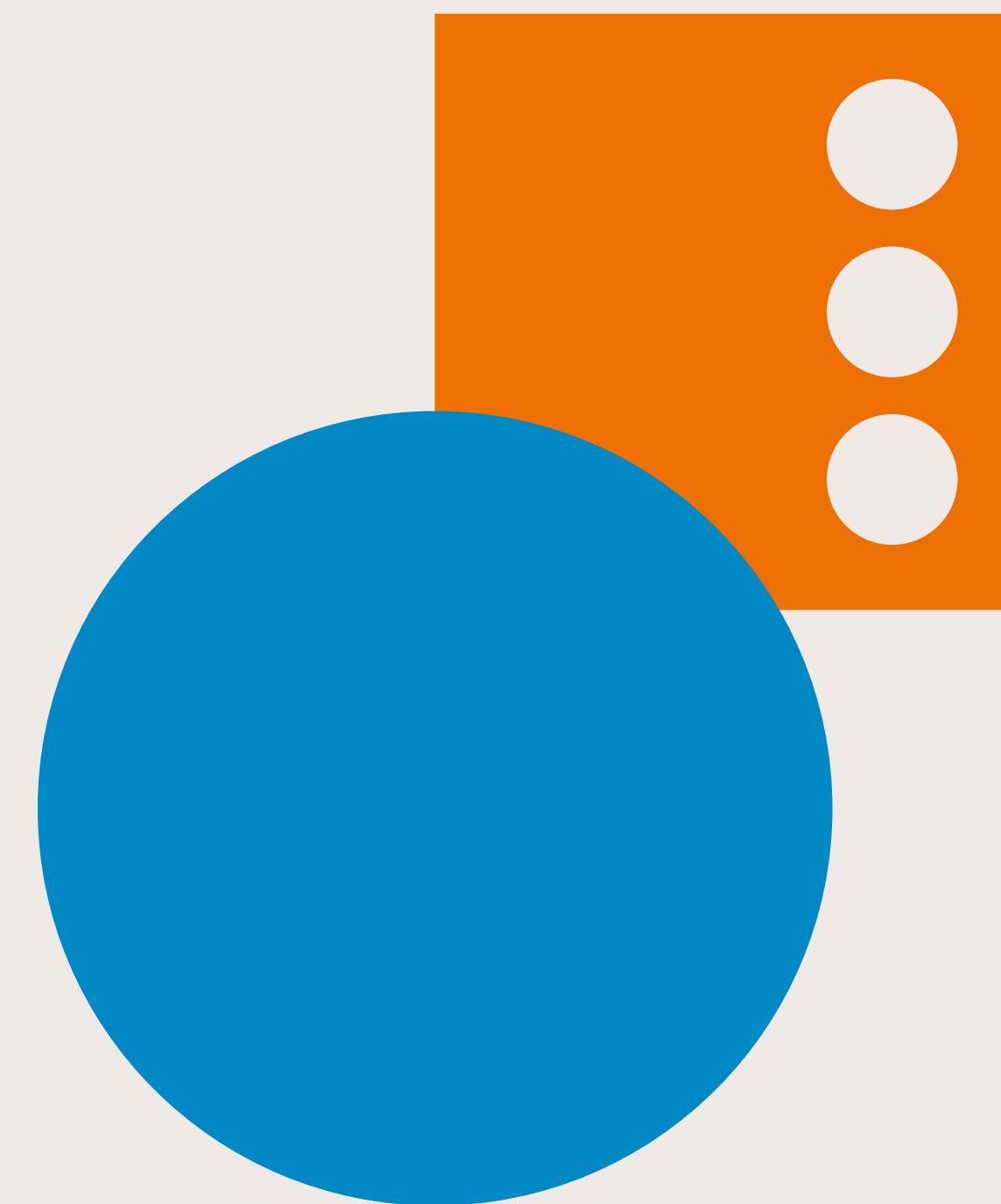
## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 1. A Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – PEEPT



Assim, por exemplo, duas ações são primordiais para viabilizar a implantação da PEEPT. De um lado, a existência de um instrumento legal que estruture a política pública – seja uma lei, portaria ou norma regulamentar. De outro, a aprovação de um orçamento destinado a essa política, nas características que definem a qualidade prevista para essas bases. Outras iniciativas importantes em cada estado são: i) estruturar uma governança com agenda própria, responsabilidades definidas e propósito claro; ii) planejar a oferta a partir de diferentes arranjos viáveis, em acordo com o contexto de cada território; e iii) prever a formação das equipes. Portanto, o desenvolvimento das bases da PEEPT apresenta relação causal direta com a sua implantação.

Já o **Ciclo de Implementação** refere-se à implantação da política, propriamente dita. Isso inclui a execução das atividades e a realização das entregas previstas para cada etapa de implementação. O foco deve estar na **melhoria da qualidade educacional** e, por fim, na **inclusão produtiva dos egressos**. No caso da PEEPT, compreende-se, aproximadamente, três anos, ou 36 meses, para integralizar o ciclo de implementação.





## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 1. A Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – PEEPT



Nesse sentido, possivelmente já no primeiro ano da PEEPT no estado, a estrutura de governança na Secretaria esteja em pleno funcionamento. Isso significa o orçamento sendo executado e acompanhado no que se refere às ações relacionadas à EPT. Da mesma forma, a oferta de itinerários deverá ser realizada conforme o desenho e arquitetura previstos para o estado. Isso envolve parcerias com o setor produtivo, equipes treinadas e currículos alinhados ao mundo do trabalho.

Importante considerar que, dado o ineditismo da PEEPT, sua implementação se dá a partir da interação estratégica entre diversos atores que operam em ambiente de incertezas. Dessa forma, as ações são planejadas conforme os objetivos da PEEPT e decisões devem ser negociadas e sustentadas por um conjunto de evidências.

Para diminuir o impacto das incertezas sobre a implantação da política, dois aspectos são determinantes: i) a necessária clareza sobre o que a política quer atingir, expressa na **Teoria da Mudança**; e ii) o acompanhamento da política, expresso na **Sistemática de Monitoramento e Avaliação (M&A)**. A Teoria da Mudança é uma ferramenta de organização lógica entre ações, entregas e objetivos da política. Já o M&A fornece as evidências processuais e finalísticas acerca dos ciclos de formulação e implementação.



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 1. A Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – PEEPT



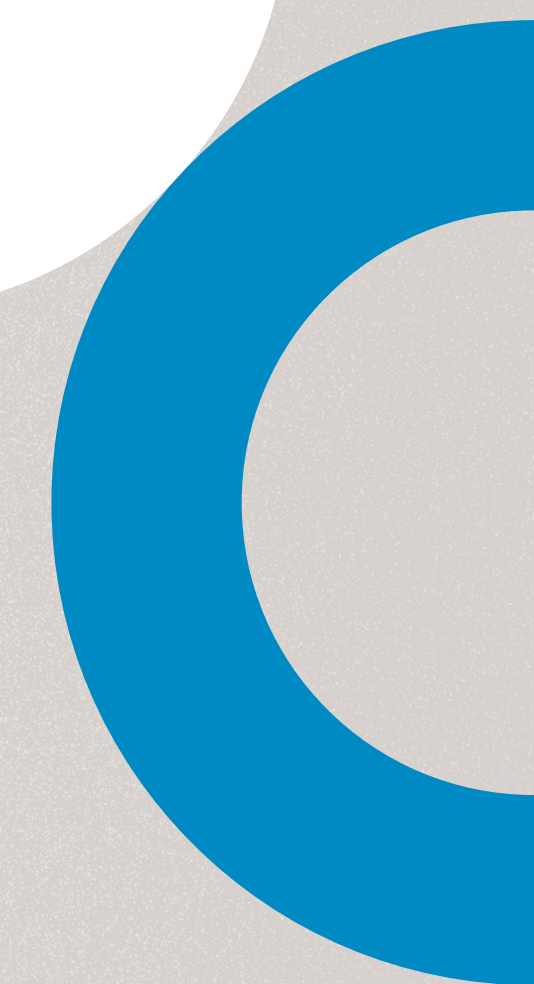
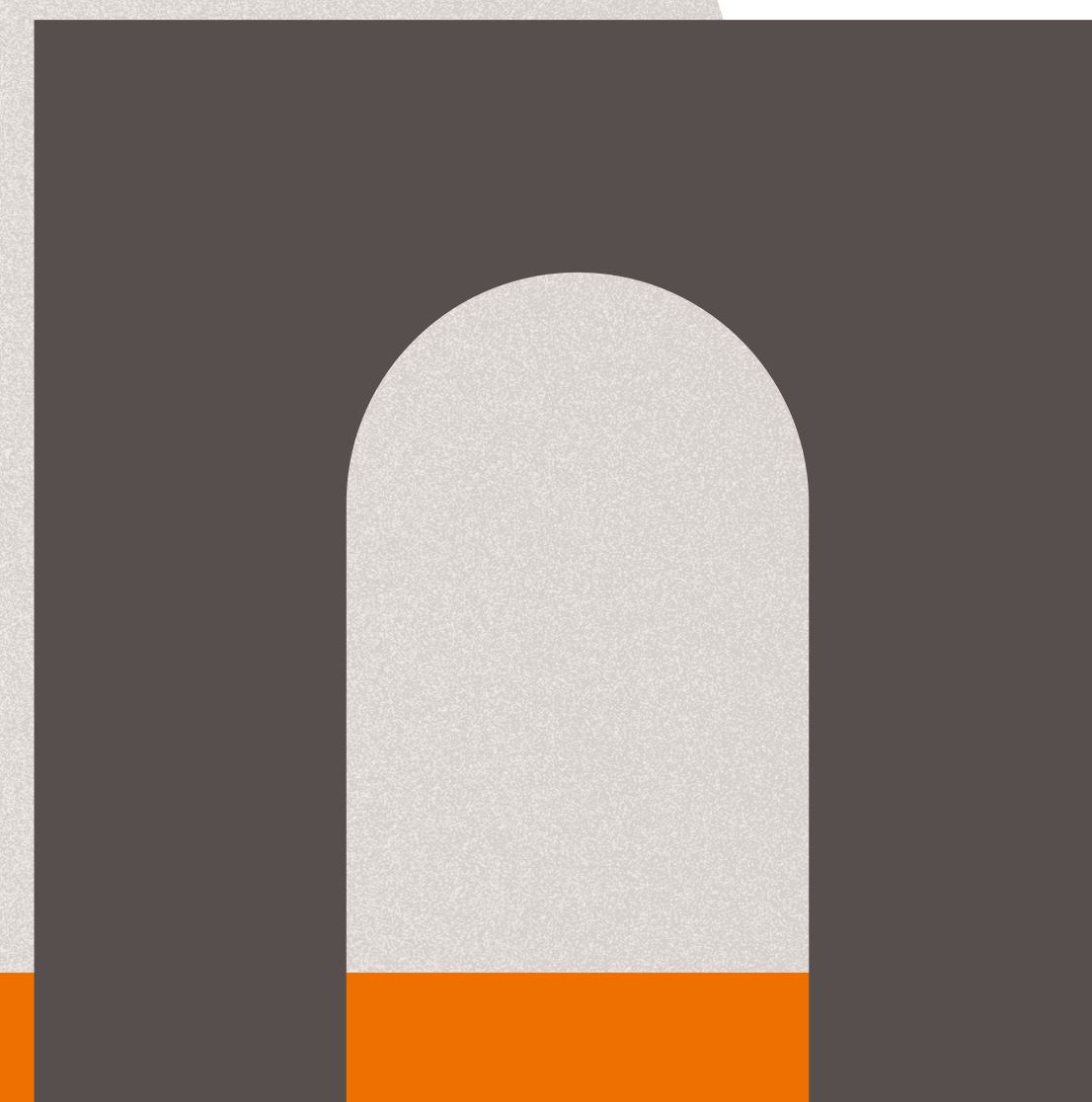
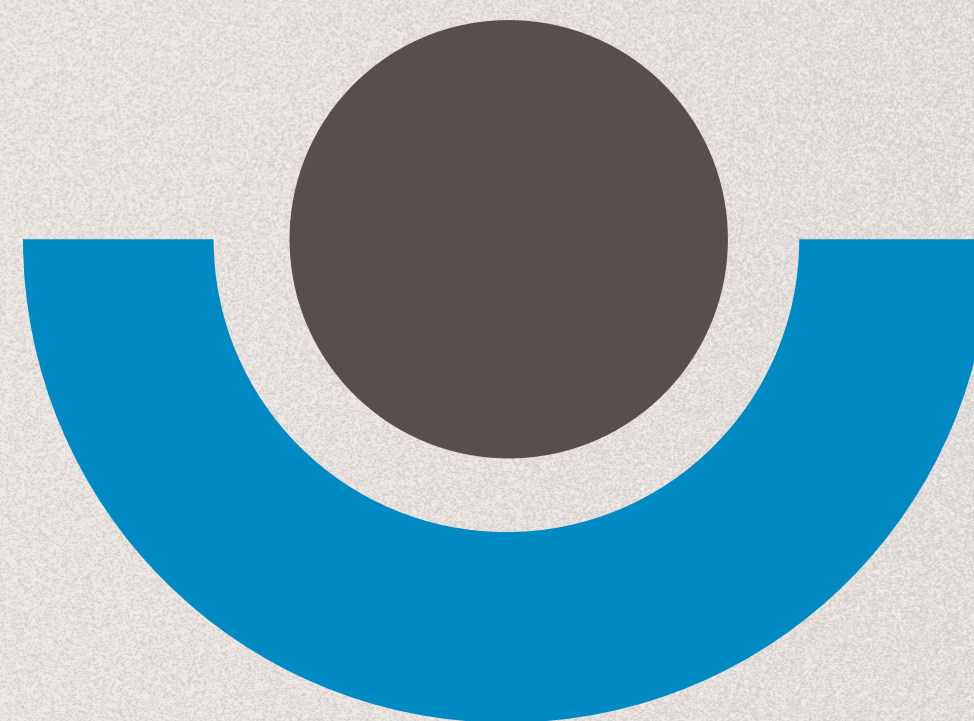
A sua finalidade é qualificar o processo de tomada de decisão, corrigir rotas e permitir ajustes durante o tempo real de implantação da política, com vistas a atingir os objetivos propostos.

Neste documento técnico destacamos as **Rubricas de Formulação e as primeiras rubricas de Implementação**, decorrentes da Teoria da Mudança da PEEPT. Elas detalham o ponto em que o estado está em relação à execução da PEEPT.

Importante ressaltar que estas rubricas contemplam o cumprimento de processos e entregas referentes a marcos importantes de serem alcançados **até o segundo ano da Implementação**. Portanto, com o avançar dos anos, novos marcos e metas deverão ser estabelecidos para o desdobramento de outras rubricas. Ou então, metas em novos níveis que mensurem o esforço dos estados numa nova etapa da PEEPT.



# 2. Teoria da Mudança proposta para a PEEPT





## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

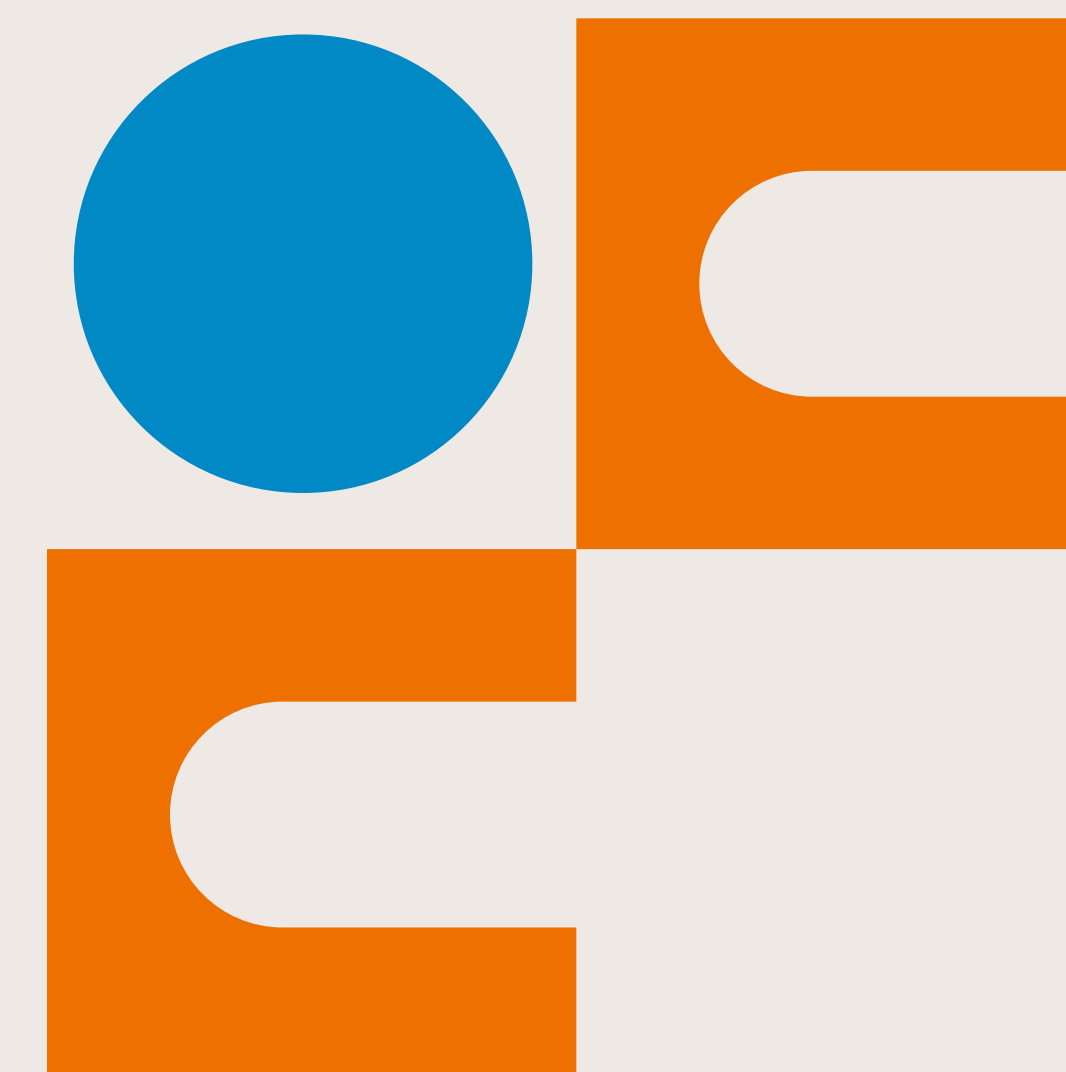
### 2. Teoria da Mudança proposta para a PEEPT



A Teoria da Mudança (TDM) é uma ferramenta de planejamento que utiliza um mapa de relações causais entre recursos, objetivos, resultados, entregas e impactos esperados. Dessa forma, procura traduzir e estruturar as mudanças pretendidas. É, essencialmente, uma descrição ilustrativa da forma como uma mudança desejada deve acontecer em uma dada população.

Além de auxiliar no planejamento, a TDM é fundamental para monitorar e avaliar o impacto dos resultados, em especial aqueles referentes às políticas públicas. Com base nas metas e entregas estipuladas no início e no decorrer da implementação da política, é possível mensurar como está o progresso das atividades ao longo do tempo. É uma ferramenta essencial, portanto, para entender como as pessoas estão sendo beneficiadas pela iniciativa, quantas já foram impactadas e em qual escala.

A TDM proposta para a PEEPT foi elaborada de maneira colaborativa. Ela busca representar os aspectos centrais da política, tendo em vista a complexidade da implantação da EPT na rede pública de educação.





#### 2.1. O que a PEEPT pretende mudar

Com a parceria do IET, a PEEPT visa mudar a forma como as redes públicas realizam a Educação Profissional e Tecnológica na etapa do ensino médio. Uma mudança no sentido de torná-la uma política educacional de Estado, sistêmica e permanente. Com a PEEPT busca-se atingir três fatores de mudança:

- A expansão, com qualidade, da oferta de EPT nas redes públicas de educação;
- A melhora da qualidade educacional do ensino médio público, em relação ao desempenho e rendimento escolar;
- A inclusão produtiva dos egressos da EPT.

Em sustentação a essa mudança pretendida, parte-se da necessidade premente de enfrentar as seguintes questões conjunturais:

- i. **os desafios sociais e econômicos impostos às juventudes**, sobretudo àqueles jovens mais vulneráveis, em um contexto de mundo impactado pela pandemia da Covid-19 e pela revolução digital<sup>3</sup>.

<sup>3</sup> Para saber mais, conferir *O estado da crise global da educação: um caminho para a recuperação* (UNICEF, 2021), disponível em [unicef.org/media/112461/file/The%20State%20of%20the%20Global%20Education.pdf](https://www.unicef.org/media/112461/file/The%20State%20of%20the%20Global%20Education.pdf).



- ii. **a qualidade da rede pública de ensino médio**, cujos resultados educacionais historicamente indicam baixo desempenho em Língua Portuguesa e Matemática<sup>4</sup>, com impactos para a continuidade dos estudos dos jovens e para o atendimento às demandas por competências complexas cada vez mais exigidas no setor produtivo<sup>5</sup>.
- iii. **o crescente aumento do fenômeno de jovens que nem trabalham e nem estudam**, que coloca o Brasil como o segundo país no ranking de jovens de 18 a 24 anos que não desempenham atividade profissional e nem estão matriculados em instituições de ensino, ficando atrás apenas da África do Sul, conforme relatório da OCDE, de outubro de 2022<sup>6</sup>.

A essas questões acrescenta-se, ainda, a meta 11 do Plano Nacional de Educação: triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público<sup>7</sup>.

### 2.2. Estrutura lógica da TDM proposta para a PEEPT

A partir do que se quer ver mudado, a estrutura lógica da TDM para a PEEPT se organiza na causalidade entre as mudanças pretendidas pela política e as ações e entregas realizadas nos diferentes ciclos de desenvolvimento da PEEPT, para cada um de seus focos prioritários.

<sup>4</sup> Para acessar resultados do SAEB e IDEB do ensino médio, consultar <http://ideb.inep.gov.br/>

<sup>5</sup> Para saber mais, conferir O setor produtivo deve fazer parte do debate sobre formação profissional (ABDI, 2022), disponível em <https://www.abdi.com.br/postagem/setor-produtivo-deve-fazer-parte-de-debate-sobre-formacao-profissional> )

<sup>6</sup> Para saber, conferir relatório Education at a glance (OCDE, 2022), disponível em [https://www.oecd-ilibrary.org/education/education-at-a-glance-2022\\_3197152b-en](https://www.oecd-ilibrary.org/education/education-at-a-glance-2022_3197152b-en)

<sup>7</sup> Para acessar o PNE, consultar: <http://pne.mec.gov.br/21-programas-e-metas/554-meta-11-educacao-profissional>



Envolve, nesse sentido, uma relação cruzada entre os Ciclos de **Formulação e Implementação** da PEEPT, as **entregas** previstas para cada **foco**, e os **impactos** gerados pela mudança sobre os estudantes e a sociedade.

Em cada ciclo há diferentes **focos**, relacionados aos fatores de mudança da PEEPT. Por exemplo, o foco na **expansão com qualidade**. A expansão, por sua vez, está focada na **melhoria da qualidade educacional**. E a qualidade com foco na **inclusão produtiva**. Por sua vez, para se alcançar a mudança e consequente **impacto** esperado, são previstas ações e suas respectivas **entregas**.

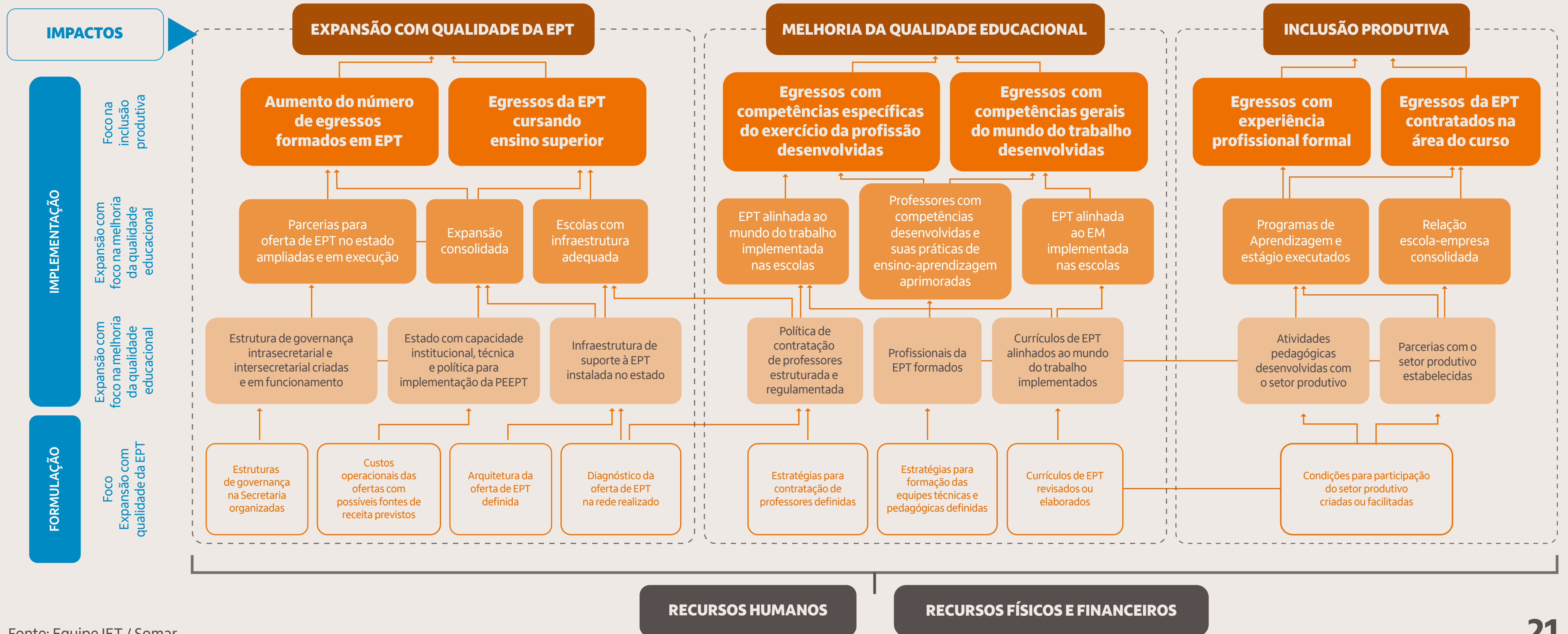
Assim, de início, no ciclo de Formulação, tem-se por foco as ações que irão garantir a expansão com qualidade da EPT. Na sequência, no ciclo de Implementação, estão previstos dois focos, a melhora da qualidade educacional e, ao fim do ciclo, a inclusão produtiva.

### 2.3. Teoria da Mudança da PEEPT

A figura a seguir apresenta, na leitura de baixo para cima, a relação causal entre as entregas previstas para cada ciclo, e seus respectivos focos, até o alcance da mudança desejada. Essa mudança é tangibilizada nos impactos positivos sobre os egressos e a sociedade.

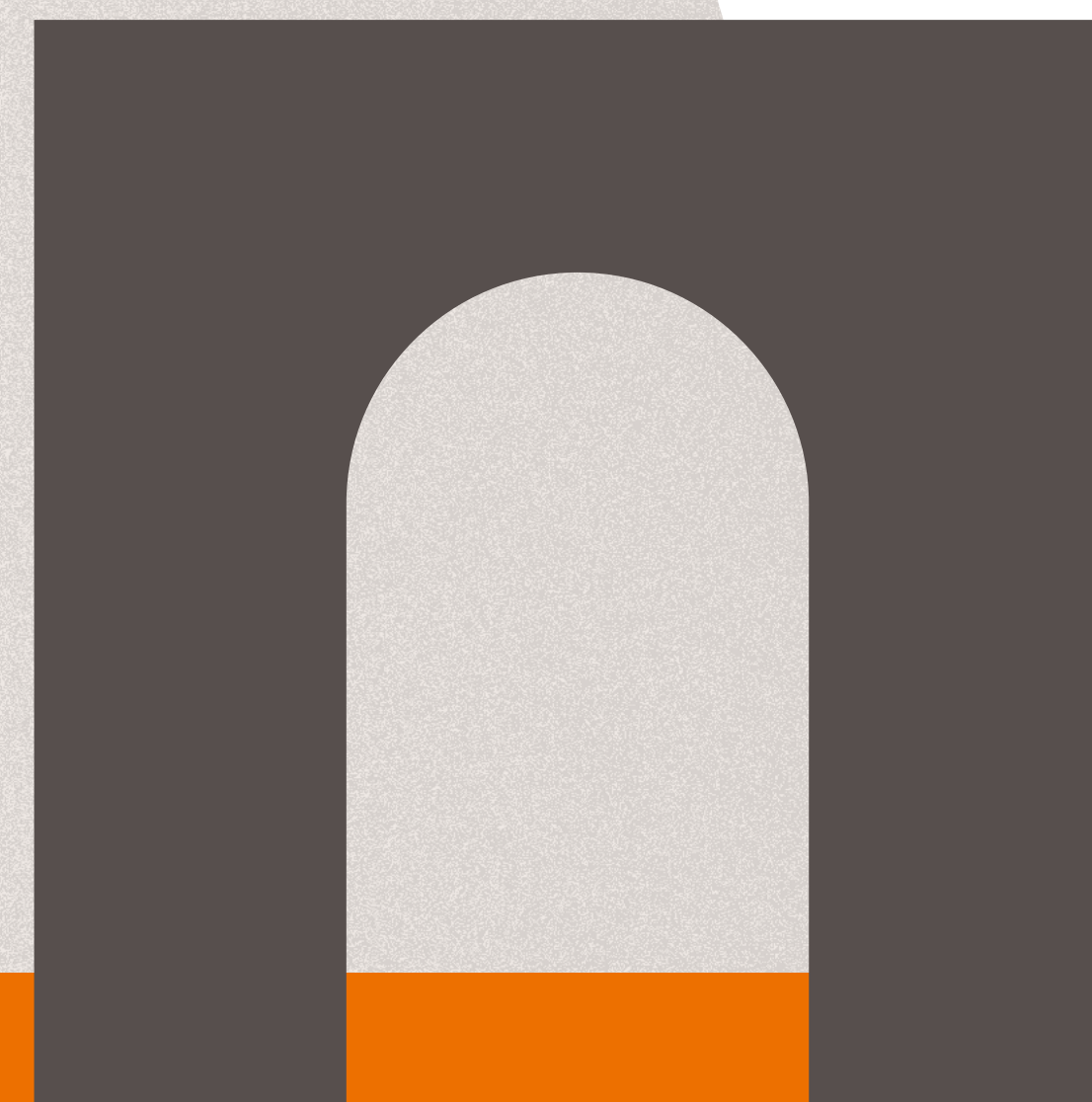
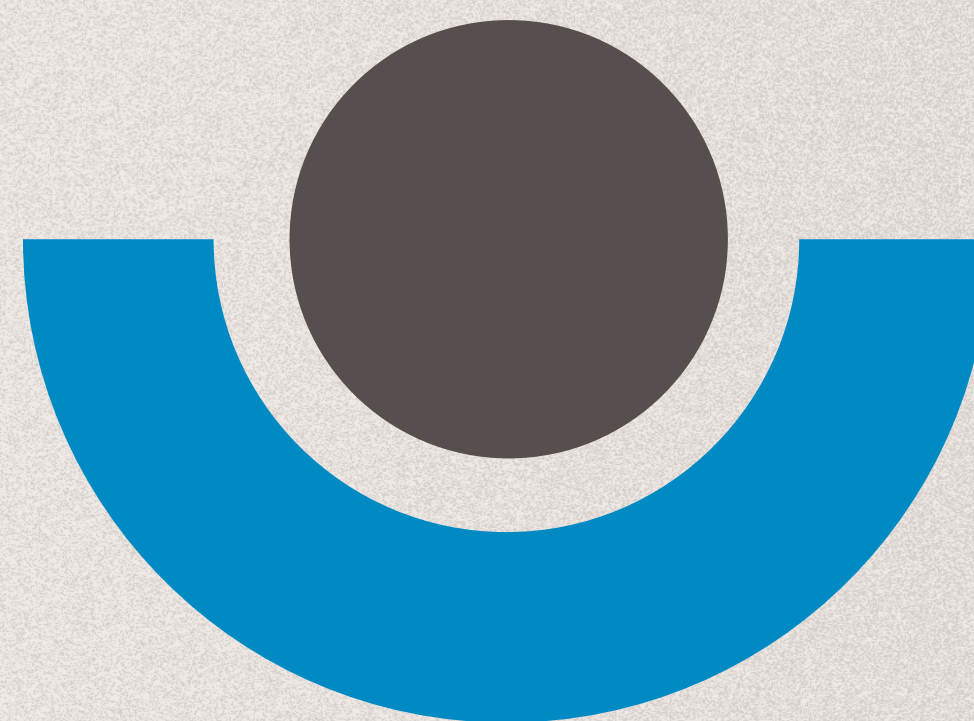


**Figura 01:** Teoria da Mudança PEEPT





# **3. Sistemática de Monitoramento e Avaliação da PEEPT**





**M**onitoramento e Avaliação (M&A) são ações de pesquisa e análise que permitem extrair informações sobre a implementação de políticas públicas. Seu objetivo é coletar e analisar dados acerca da interação entre os diferentes ciclos da política. E, assim, ajudar a atingir resultados, apoiar o processo decisório da gestão e governança e ampliar a transparência na execução das atividades. No caso de implementação de políticas públicas, o M&A decorre diretamente da **Teoria da Mudança**, de maneira a fornecer informações qualificadas sobre o desenvolvimento da política.

O **monitoramento** acompanha, no tempo presente, os processos e suas entregas, fornecendo informações a respeito do curso que a política pública toma em seu desenvolvimento. Já a **avaliação** aprofunda essa compreensão, produzindo insumos para que seja possível interpretar os resultados alcançados e os efeitos atingidos. Juntas, ambas ações constituem uma perspectiva imprescindível à análise da execução de políticas públicas. Com essas informações é possível, aos implementadores, a correção de desvios e a retroalimentação permanente da própria política. E permite que a sociedade saiba em que medida os resultados foram atingidos, fazendo valer os investimentos públicos despendidos na realização da política.

Admite-se para o M&A, portanto, a contínua análise do desenvolvimento da política. E também a necessidade de que o M&A seja previsto, estruturado, dotado de método e organização próprios, com os responsáveis engajados e alinhados em relação ao objeto da análise. Essas características imprimem-lhe os contornos de



uma “**sistemática**”. Isto é, um conjunto de ações, realizadas pelos avaliadores, implementadores e gestores da política, com propósito de produzir insumos e analisar informações periódicas sobre o desempenho da política.

Tanto para o monitoramento quanto para a avaliação deve-se partir de uma **linha de base** da situação da PEEPT em cada um dos estados. Essa linha de base possui um caráter **diagnóstico** que visa a estabelecer o ponto de partida do estado em relação aos conjuntos de indicadores retratados a seguir. Dessa forma, estabelece-se uma sistemática que reconhece as especificidades de cada estado e monitora os esforços e avanços empreendidos pelas equipes das secretarias. E ainda gera um mecanismo de mensuração de resultados e de sua comparação a partir de uma lógica autoavaliativa do estado em relação a ele mesmo.

#### 3.1. Indicadores de M&A da PEEPT

Em relação à PEEPT, a sistemática de M&A, decorrente da Teoria da Mudança, prevê três conjuntos de indicadores:

- **Indicadores de processo:** são medidas de execução das atividades e dos marcos necessários para formular e implantar a política. São mensurados por meio de rubricas, com o objetivo de informar processualmente se as entregas relacionadas aos ciclos de formulação e implementação estão sendo realizadas em conformidade com o planejado.



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 3. Sistemática de Monitoramento e Avaliação da PEEPT



- **Indicadores de eficácia:** são medidas para avaliar o grau de atingimento dos resultados esperados para cada etapa da política. Visam informar o nível de alcance dos objetivos anuais de implementação da PEEPT.
- **Indicadores de efetividade:** são medidas de avaliação da causalidade e impacto. Objetivam apontar as consequências da realização da PEEPT sobre os assistidos e a sociedade em geral, ao fim do ciclo de Implementação.

As **Rubricas** têm destaque enquanto ferramenta de monitoramento e avaliação. São utilizadas nesta sistemática por comunicarem expectativas parametrizadas de qualidade sobre as ações e marcos da EPT. As rubricas são compostas por linhas e colunas, nas quais estão dispostos os níveis (crescentes e cumulativos acerca do objeto avaliado) e os critérios (descrição objetiva do nível em que se encontra o objeto avaliado). Além disso, as rubricas partem da premissa de mensurar os esforços colocados pelas equipes de EPT dos estados nas etapas de formulação e implementação da política. Isso é feito a partir de medidas cumulativas, generalizáveis e precisas, a serem analisadas até seu pleno cumprimento.



O **quadro 01**, a seguir, apresenta o conjunto de indicadores de M&A da PEEPT.

**Quadro 01:** Indicadores de M&A da PEEPT

FATORES	MONITORAMENTO		AVALIAÇÃO
	Indicadores de processo	Indicadores de eficácia	Indicadores de efetividade
<b>Aplicação</b>	Quadrimestral	Anual	Anual, bianual, ou outro período
<b>Foco</b>	Processos	Processos e populações	População de egressos
<b>Característica</b>	Processual	Finalístico	Efetividade e impacto
<b>Abrangência</b>	Censitária	Censitária	Censitária ou amostral
<b>Uso das informações</b>	Informações sobre o desenvolvimento de uma dada ação durante o ano; são importantes para uso imediato na correção de rotas e alcance dos objetivos de implementação da política.	Informações sobre o alcance dos resultados esperados para cada ano de implementação da política; são importantes para o planejamento sistêmico da PEEPT.	Informações sobre os impactos da PEEPT na população de egressos; são fundamentais para avaliação do alcance social da política.

Fonte: conforme Jannuzzi (2005); Madeira (2014); Bonifácio (2018); e IPEA (2018).

### 3.2. Processos de M&A da PEEPT

A sistemática de M&A da PEEPT necessita ser acompanhada por uma estrutura de gestão e governança na Secretaria de Educação. Essa estrutura deve mobilizar as equipes na aplicação dos instrumentos e na coleta de informações. Deve também efetivar a tomada de decisão e o



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 3. Sistemática de Monitoramento e Avaliação da PEEPT



replanejamento, a partir da análise dos resultados alcançados e com apoio técnico na implantação da política. Nesse sentido, o papel do parceiro externo é garantir a presença dos técnicos para facilitar a imersão e a visão sistêmica dos resultados da política.

São previstos os seguintes processos e ações para seu exercício:

#### a. Preparação e planejamento

- **Designação de equipe de M&A:** ação realizada pelas equipes gestoras da Secretaria com apoio técnico. Identifica técnicos e pontos focais entre as áreas internas envolvidas na PEEPT, e que serão responsáveis pelo monitoramento e avaliação.
- **Levantamento de informações:** ação realizada pelas equipes técnicas da Secretaria, a partir do levantamento de informações, documentos e dados. Estes se configuram meios de verificação do alcance das rubricas e fontes para os indicadores.
- **Planejamento da aplicação:** ação conjunta, realizada pelas equipes gestoras e técnicas da Secretaria com apoio técnico. Define o cronograma das reuniões de monitoramento e avaliação, sua dinâmica de realização e formas de reporte.



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 3. Sistemática de Monitoramento e Avaliação da PEEPT



#### b. Aplicação de rubricas

- **Elaboração e validação de rubricas:** ação conjunta, realizada pelas equipes da Secretaria com apoio técnico. Realizada conforme objetivos previstos para cada período de implementação da PEEPT, expressos na Teoria da Mudança.
- **Aplicação de rubricas:** ação conjunta, realizada pelas equipes da Secretaria com apoio técnico, de acordo com agenda previamente pactuada;
- **Devolutiva de rubricas:** ação realizada pelas equipes da Secretaria com apoio técnico. Realizada a cada quadrimestre, com disponibilização dos resultados para a Secretaria, em diagnóstico específico para cada dimensão das rubricas.
- **Análise das informações e tomada de decisão:** ação realizada pela Secretaria, a cada quadrimestre, com apoio técnico. Visa prover insumos qualificados para ajuste de rota e replanejamento.

#### c. Medida da eficácia

- **Definição dos indicadores:** ação realizada pelas equipes da Secretaria com apoio técnico. Realizada conforme objetivos previstos para cada período de implementação da PEEPT, expressos na Teoria da Mudança.



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 3. Sistemática de Monitoramento e Avaliação da PEEPT



- **Coleta de dados:** ação realizada pelas equipes da Secretaria com apoio técnico.
- **Apresentação de resultados:** ação anual realizada pelas equipes da Secretaria com apoio técnico. É direcionada às equipes gestoras.
- **Análise das informações e tomada de decisão:** ação realizada pelas equipes da Secretaria, anualmente, com o apoio técnico. Visa prover insumos qualificados para tomadas de decisão, com possíveis ajustes de rota e replanejamento.

#### d. Medida da efetividade

- **Definição dos indicadores:** ação realizada pelas equipes técnicas da Secretaria com apoio técnico. Realizada conforme objetivos previstos para cada fim de ciclo de implementação da PEEPT, expressos na Teoria da Mudança.
- **Coleta de dados:** ação realizada pelas equipes técnicas da Secretaria com apoio técnico.
- **Apresentação de resultados:** ação realizada pelas equipes da Secretaria com apoio técnico. Realizada ao fim do ciclo de implementação, é direcionada às equipes gestoras da Secretaria.



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 3. Sistemática de Monitoramento e Avaliação da PEEPT



- **Análise das informações e tomada de decisão:** ação realizada pelas equipes da Secretaria com apoio técnico, ao fim do ciclo de implementação. Visa prover insumos qualificados para tomadas de decisão e inclusão de novas ações e desdobramentos da PEEPT.

Além desses processos, a sistemática de M&A da PEEPT prevê, de maneira transversal e permanente:

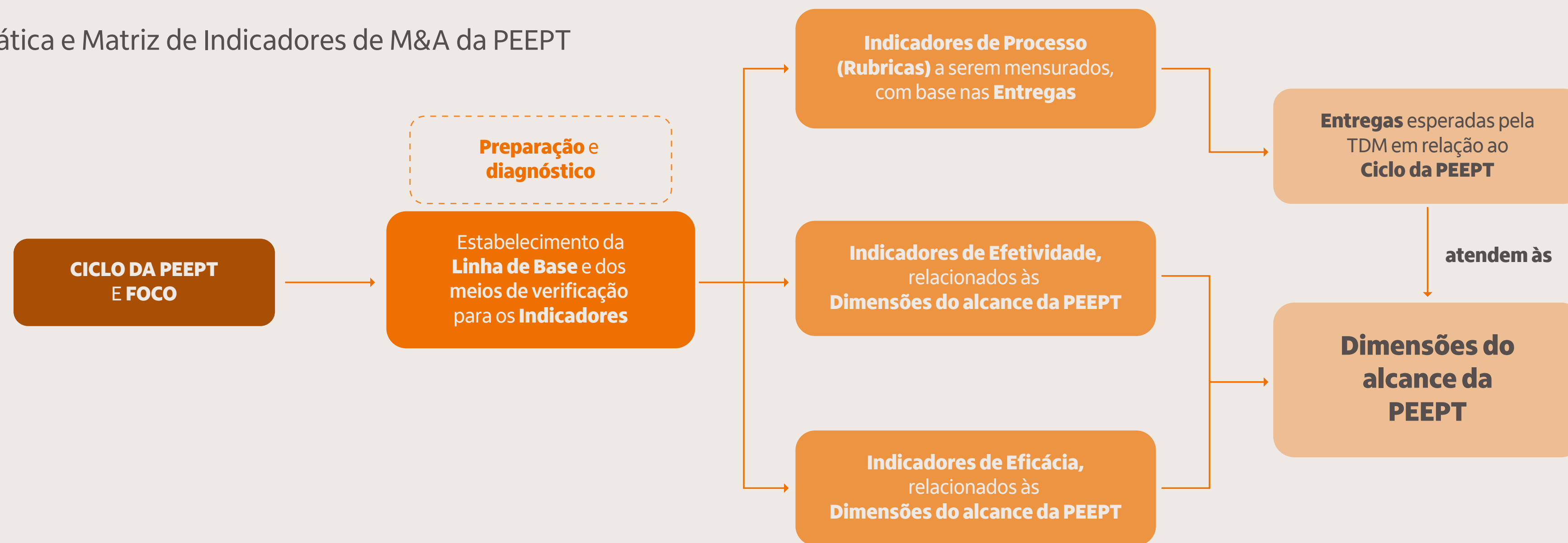
- **Apoio à gestão e governança da PEEPT:** desenvolvimento, pelas equipes da Secretaria com apoio técnico, de relatórios técnicos de gestão de maior complexidade. Tais relatórios devem, inclusive, relacionar outras variáveis educacionais, de acordo com as necessidades da Secretaria. Visa subsidiar os gestores na tomada de decisão sobre a própria política, ainda no decorrer de suas ações.
- **Retroalimentação e aprimoramento constante da sistemática de M&A:** ação realizada pelas equipes da Secretaria com apoio técnico. Visa ajustar os instrumentos de coleta de dados dos diferentes conjuntos de indicadores, bem como os relatórios analíticos e processos de M&A. Realizada conforme necessidades evidenciadas ao longo da implementação da PEEPT.



### 3.3. Matriz de M&A da PEEPT

A matriz de M&A da PEEPT a seguir, define a lógica entre os fatores de mudança da PEEPT, para cada ciclo e foco da política, conforme expressos na Teoria da Mudança. Indica as entregas esperadas, relacionando-as aos indicadores processuais; e inclui os indicadores de eficácia e de efetividade, com suas respectivas métricas. Com a Matriz e seu infográfico explicativo, é possível saber quais indicadores são aplicados, em que ordem, ciclo e a que se relacionam.

**Figura 01:** Sistemática e Matriz de Indicadores de M&A da PEEPT





**Quadro 02:** Matriz de Indicadores de M&A da PEEPT

	Dimensões do alcance da PEEPT	Entregas	Indicadores de Processo (Quadrimestral)	Indicadores de Eficácia (Anual)	Indicadores de Efetividade (Anual ou outra periodicidade)
<b>FORMULAÇÃO</b> (Foco: Expansão com qualidade da PEEPT)	Expansão com qualidade da EPT	Estruturas de governança organizadas na Secretaria	Organização da base legal da PEEPT com mapeamento de 100% dos normativos previstos para formulação.	<b>1. Expansão da EPT</b> a) % de oferta de EPT para implementação ( <i>Oferta efetiva/Oferta planejada</i> )  b) % de profissionais contratados ( <i>Contratação efetiva/Contratação prevista</i> )  c) % de turnover de professores ( <i>Entrada+Saída/2/Total de professores EPT</i> )  <b>2. Qualidade da EPT</b> a) % de participação dos profissionais da EPT nas formações ( <i>Efetivo/Planejado</i> )  b) Taxa de rendimento EPT ( <i>aprovado + reprovado + abandono = 100%</i> )	<b>1. Expansão da EPT</b> Matrículas anuais EPT (total de matrículas por tipo de curso).  <b>2. Qualidade da EPT</b> Desempenho escolar EPT (percentual de alunos EPT por padrão de desempenho - SAEB / Avaliação estadual).  Competências gerais do mundo do trabalho. (percentual de alunos EPT por padrão de desempenho em competências gerais do mundo do trabalho).  <b>3. Inclusão Produtiva</b> Taxa de empregabilidade dos egressos (egressos empregados / egressos formados por tipo de curso).  Índice de Qualidade da Inclusão produtiva (IET).
			Elaboração de 100% dos instrumentos legais da PEEPT previstos para implementação da política.		
			Organização da estrutura de governança da PEEPT na Secretaria, com 100% dos processos definidos e prontos para implementação.		
			Organização da estrutura intersecretarial da governança da PEEPT, com 100% dos processos definidos e prontos para implementação.		
		Custos operacionais das ofertas com possíveis fontes de receita previstas	100% do Planejamento Orçamentário necessário para a oferta da EPT no exercício seguinte, pronto e detalhado.	<b>3. Inclusão Produtiva</b> a) % de aprendizagem ( <i>Aprendizes por ano / Total alunos EPT ano</i> )  b) % de estágio curricular e extracurricular ( <i>Estagiários ano / Total alunos EPT ano</i> )	
		Diagnóstico da oferta de EPT na rede realizado	Planejamento, desenho e expansão da oferta elaborado para 100% dos cursos de EPT previstos para oferta no exercício seguinte.		
Arquitetura da oferta de EPT definida					



# Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT



## 3. Sistemática de Monitoramento e Avaliação da PEEPT

	Dimensões do alcance da PEEPT	Entregas	Indicadores de Processo (Quadrimestral)	Indicadores de Eficácia (Anual)	Indicadores de Efetividade (Anual ou outra periodicidade)
<b>FORMULAÇÃO</b> (Foco: Expansão com qualidade da PEEPT)	Melhoria da Qualidade Educacional	Currículos de EPT revisados ou elaborados.	Fluxo de revisão curricular com 100% dos processos definidos e prontos para implementação.	<b>1. Expansão da EPT</b> a) % de oferta de EPT para implementação ( <i>Oferta efetiva/Oferta planejada</i> )  b) % de profissionais contratados ( <i>Contratação efetiva/Contratação prevista</i> )  c) % de turnover de professores ( <i>Entrada+Saída/2/Total de professores EPT</i> )  <b>2. Qualidade da EPT</b> a) % de participação dos profissionais da EPT nas formações ( <i>Efetivo/Planejado</i> )  b) Taxa de rendimento EPT ( <i>aprovado + reprovado + abandono = 100%</i> )  <b>3. Inclusão Produtiva</b> a) % de aprendizagem ( <i>Aprendizes por ano / Total alunos EPT ano</i> )  b) % de estágio curricular e extracurricular ( <i>Estagiários ano / Total alunos EPT ano</i> )	<b>1. Expansão da EPT</b> Matrículas anuais EPT (total de matrículas por tipo de curso).  <b>2. Qualidade da EPT</b> Desempenho escolar EPT (percentual de alunos EPT por padrão de desempenho - SAEB / Avaliação estadual).  Competências gerais do mundo do trabalho (percentual de alunos EPT por padrão de desempenho em competências gerais do mundo do trabalho).  <b>3. Inclusão Produtiva</b> Taxa de empregabilidade dos egressos (egressos empregados / egressos formados por tipo de curso).  Índice de Qualidade da Inclusão Produtiva (IET).
		Estratégias para contratação de professores definidas.	No mínimo 60% das equipes técnicas e pedagógicas formadas para a implementação da oferta de EPT no exercício seguinte.		
		Estratégias para formação das equipes técnicas e pedagógicas definidas.	Metodologia de acompanhamento educacional da EPT desenhada, com 100% dos processos definidos e prontos para implementação.		
	Inclusão Produtiva	Condições para participação do setor produtivo criadas ou facilitadas.	Sistemática de articulação e parceria com atores do mundo do trabalho com 100% dos processos definidos e prontos para implementação.		



# Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT



## 3. Sistemática de Monitoramento e Avaliação da PEEPT

	Dimensões do alcance da PEEPT	Entregas	Indicadores de Processo (Quadrimestral)	Indicadores de Eficácia (Anual)	Indicadores de Efetividade (Anual ou outra periodicidade)
<b>IMPLEMENTAÇÃO</b> (Foco: Melhoria da qualidade Educacional)*	Expansão com qualidade da EPT	Estado com capacidade institucional, técnica e política para implementação da PEEPT	Implementação entre 80% a 100% dos normativos institucionais previstos.	<b>1. Expansão da EPT</b> a) % de oferta de EPT para implementação ( <i>Oferta efetiva/Oferta Planejada</i> ) b) % de profissionais contratados ( <i>Contratação efetiva/Contratação prevista</i> ) c) % de turnover de professores ( <i>Entrada+Saída/2</i> )/Total de professores EPT	Matrículas anuais EPT (total de matrículas por tipo de curso).  <b>1. Expansão da EPT</b> Matrículas anuais EPT (total de matrículas por tipo de curso).  <b>2. Qualidade da EPT</b> Desempenho escolar EPT (percentual de alunos EPT por padrão de desempenho - SAEB / Avaliação estadual).  Competências gerais do mundo do trabalho. (percentual de alunos EPT por padrão de desempenho em competências gerais do mundo do trabalho).  <b>3. Inclusão Produtiva</b> Taxa de empregabilidade dos egressos (egressos empregados / egressos formados por tipo de curso).  Índice de Qualidade da Inclusão Produtiva (IET).
		Execução e revisão do plano de oferta da EPT para 80% a 100% dos cursos implementados.	Implementação da estrutura de governança da PEEPT na Secretaria (SEE, DRE e escolas) com total de entregas realizadas entre 80% a 100% do previsto.		
		Estrutura de governança intrasecretarial e intersecretarial criadas e em funcionamento	Implementação da estrutura de governança da PEEPT compartilhada entre SEE e demais secretarias e órgãos de governo com total de entregas realizadas entre 80% a 100% do previsto.	<b>2. Qualidade da EPT</b> a) % de participação dos profissionais da EPT nas formações ( <i>Efetivo/Planejado</i> ) b) % de escolas com presença dos temas e objetos da formação na sala de aula c) % de escolas com HTPC entre profissionais das áreas do conhecimento e técnica d) % de currículos implementados com diálogo e participação de atores do mundo do trabalho e) % de escolas com infraestrutura, insumos e materiais pedagógicos adequados ao CNCT f) Taxa de rendimento EPT ( <i>aprovado + reprovado + abandono = 100%</i> )	
		Infraestrutura de suporte à EPT instalada no Estado	Execução entre 80% a 100% do plano orçamentário e financeiro com finalização da revisão do plano para o exercício seguinte.	<b>3. Inclusão Produtiva</b> a) % de aprendizagem ( <i>Aprendizes por ano / Total alunos EPT ano</i> ) b) % de estágio curricular e extracurricular ( <i>Estagiários ano / Total alunos EPT ano</i> ) c) % de escolas com atividades e iniciativas de práticas profissionais realizadas em parcerias com empresas	
		Política de contratação de professores estruturada e regulamentada			



# Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT



## 3. Sistemática de Monitoramento e Avaliação da PEEPT

	Dimensões do alcance da PEEPT	Entregas	Indicadores de Processo (Quadrimestral)	Indicadores de Eficácia (Anual)	Indicadores de Efetividade (Anual ou outra periodicidade)
<b>IMPLEMENTAÇÃO</b> (Foco: Melhoria da qualidade Educacional)*	Melhoria da Qualidade Educacional	Profissionais de EPT formados	Entre 80 a 100% de execução da formação das equipes técnicas e pedagógicas.	<b>1. Expansão da EPT</b> a) % de oferta de EPT para implementação ( <i>Oferta efetiva/Oferta planejada</i> ) b) % de profissionais contratados (Contratação efetiva/Contratação prevista) c) % de turnover de professores ( <i>Entrada+Saída/2</i> )/Total de professores EPT  <b>2. Qualidade da EPT</b> a) % de participação dos profissionais da EPT nas formações ( <i>Efetivo/Planejado</i> ) b) % de escolas com presença dos temas e objetos da formação na sala de aula c) % de escolas com HTPC entre profissionais das áreas do conhecimento e técnica d) % de currículos implementados com diálogo e participação de atores do mundo do trabalho e) % de escolas com infraestrutura, insumos e materiais pedagógicos adequados ao CNCT f) Taxa de rendimento EPT ( <i>aprovado + reprovado + abandono = 100%</i> )  <b>3. Inclusão Produtiva</b> a) % de aprendizagem ( <i>Aprendizes por ano / Total alunos EPT ano</i> ) b) % de estágio curricular e extracurricular ( <i>Estagiários ano / Total alunos EPT ano</i> ) c) % de escolas com atividades e iniciativas de práticas profissionais realizadas em parcerias com empresas	Matrículas anuais EPT (total de matrículas por tipo de curso).  <b>1. Expansão da EPT</b> Matrículas anuais EPT (total de matrículas por tipo de curso).  <b>2. Qualidade da EPT</b> Desempenho escolar EPT (percentual de alunos EPT por padrão de desempenho - SAEB / Avaliação estadual).  Competências gerais do mundo do trabalho. (percentual de alunos EPT por padrão de desempenho em competências gerais do mundo do trabalho).  <b>3. Inclusão Produtiva</b> Taxa de empregabilidade dos egressos (egressos empregados / egressos formados por tipo de curso).  Índice de Qualidade da Inclusão Produtiva (IET).
			Acompanhamento do desempenho escolar do aluno entre 80% a 100% das turmas PEEPT.		
		Currículos de EPT alinhados ao mundo do trabalho implementados	Realização da Gestão da Implementação Curricular para 80% a 100% dos currículos EPT realizada.		
			Realização da Gestão da Infraestrutura Pedagógica para 80% a 100% das escolas que ofertam EPT implantada.		
	Inclusão Produtiva	Parcerias com o setor produtivo estabelecidas	Realização da Gestão do Tempo Curricular e sua qualidade para 80% a 100% das escolas que ofertam EPT realizada.		
			Entre 80% a 100% das parcerias previstas com o setor produtivo implementadas e com perspectiva de continuidade.		
	Atividades pedagógicas desenvolvidas com o setor produtivo				

\* Nesta matriz são apresentadas as Rubricas de Implementação para o primeiro foco deste Ciclo. As demais rubricas de implementação voltadas ao monitoramento da eficácia e eficiência serão elaboradas com as equipes técnicas das secretarias de MS,PI e SE em 2023.



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 3. Sistemática de Monitoramento e Avaliação da PEEPT



Importante considerar, na Matriz de Indicadores, que no ciclo de formulação, podem ser realizadas ações no âmbito da expansão, da melhoria da qualidade e da inclusão produtiva. Entretanto, as rubricas processuais desse ciclo têm por foco ações para fortalecer a PEEPT. Tais ações, posteriormente, irão garantir a plena implantação da política. **O início da rubrica de implementação não depende necessariamente do produto final de cada rubrica de formulação. Estabelecida a causalidade, ações de formulação e implementação podem acontecer concomitantemente.**

No ciclo de implementação estão previstos três focos: os dois primeiros centrados na melhoria da qualidade educacional; e o último, voltado à inclusão produtiva.

No primeiro e no segundo foco, as ações para expansão, concretizadas na formulação, ganham complexidade.

E irão requerer desenvolvimento de aprendizagem institucional das equipes envolvidas na PEEPT para aperfeiçoar os processos.

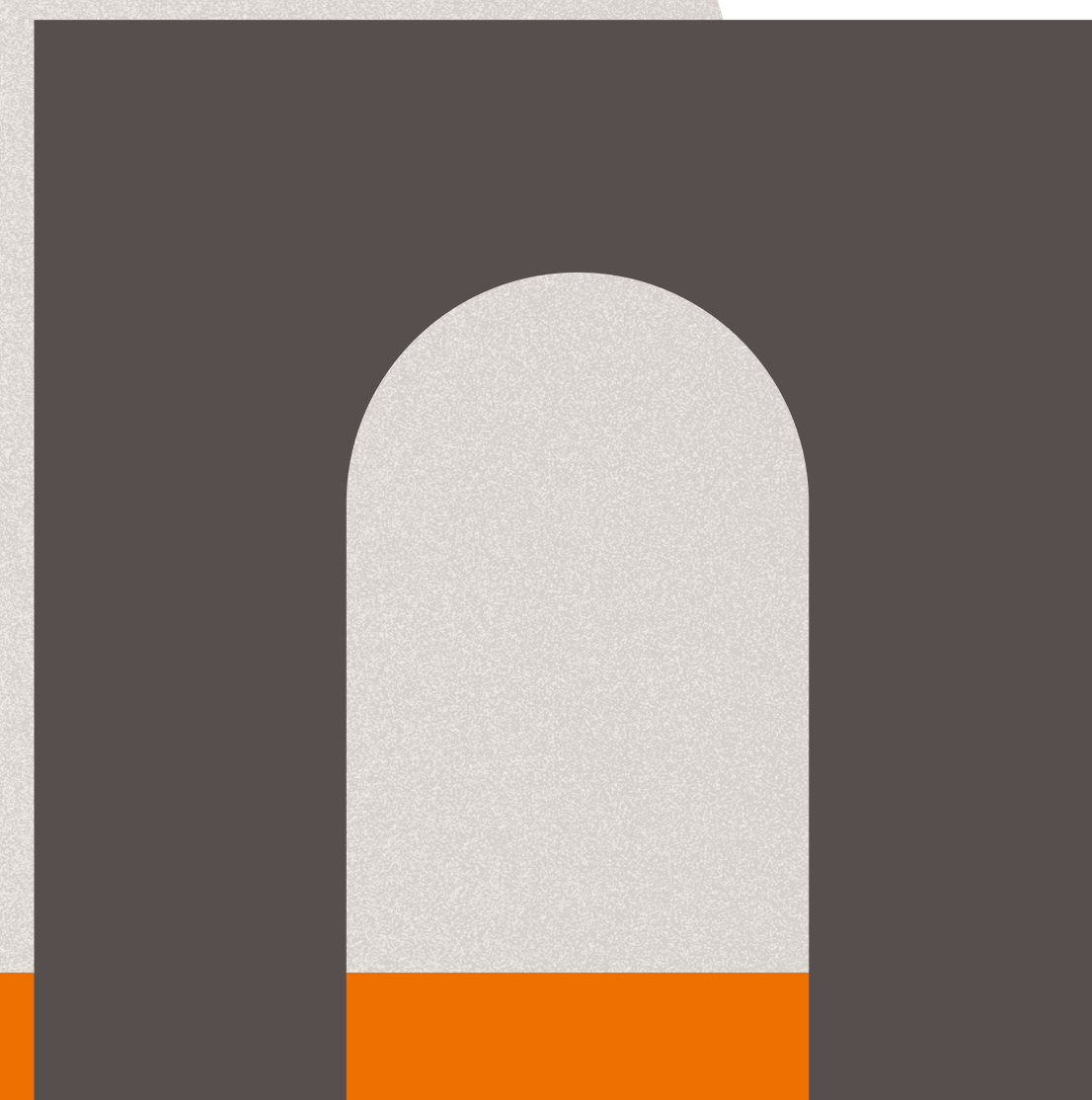
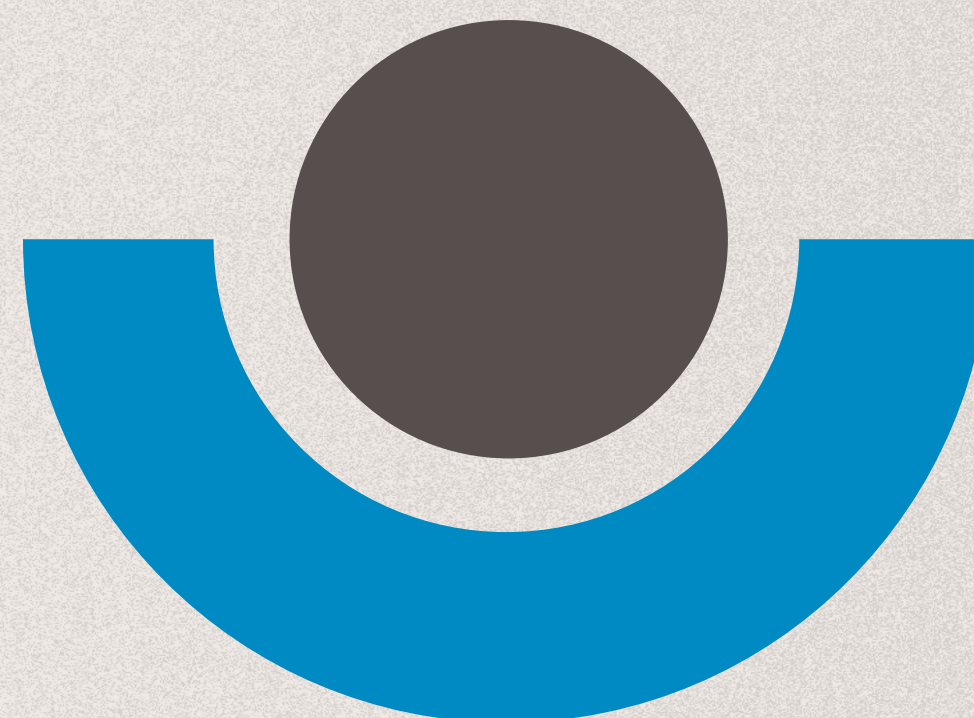
O foco das rubricas de implementação recai na melhoria dos processos de implantação da política e, por conseguinte, na melhoria da qualidade educacional. Espera-se a expansão com melhoria da qualidade e a criação da institucionalidade sistêmica da PEEPT no estado. No quarto e último foco, fecha-se o ciclo da PEEPT. Nessa etapa, são esperadas realizações diretamente relacionadas à finalidade da EPT, ou seja, a inclusão produtiva dos jovens e/ou seu avanço de escolarização. Daí a ter esse foco no último ano.

Neste documento, são enfatizadas as rubricas de formulação e as rubricas do primeiro foco de implementação, apresentadas a seguir.



# 4. Rubricas

## PEEPT





**P**ara acompanhar o desenvolvimento da PEEPT, no âmbito da sistemática de M&A da política, foram elaboradas rubricas para o ciclo de formulação e para o de implementação. A ação de monitorar e avaliar esses ciclos da PEEPT permite identificar o quanto a rede está próxima de alcançar seus objetivos e metas. E possibilita ainda um processo de reflexão coletiva, visualizar os resultados atingidos, realizar eventuais replanejamentos, bem como definir estratégias para alcançar os resultados esperados em cada dimensão e eixos da PEEPT.

Dessa forma, com as rubricas do ciclo de formulação, busca-se produzir informações qualificadas sobre o **desenvolvimento das bases de sustentação da política**, necessárias para a realização da PEEPT no estado. Com as rubricas de implementação, busca-se medir, processualmente, o **grau de maturidade de implementação**, à medida que a PEEPT vai se consolidando no estado.

As rubricas, enquanto ferramenta de monitoramento, devem captar o ponto em que o estado está em relação ao objeto/entrega que se pretende alcançar, e que lhe permitirá consolidar as bases dos ciclos de formulação e implementação. Das informações extraídas pelas diferentes rubricas, de maneira processual e periódica, as equipes das secretarias contarão com subsídios importantes para a tomada de decisão. Tais subsídios permitirão tanto uma visão do nível de alcance dos objetivos propostos para a PEEPT, quanto efetuar uma eventual correção de rotas. E, dessa forma, atingir a maturidade esperada para a política.



Estruturalmente, as rubricas organizam-se por temas, a saber:

- **Normativos:** relaciona-se aos aspectos institucionais, legais e outras formalidades que dão legitimidade ao estabelecimento e execução da política no estado.
- **Governança:** relacionam-se à estrutura organizacional pela qual a PEEPT é dirigida. Envolve relacionamentos entre equipes da Secretaria de Educação e desta com as demais secretarias e órgãos de governo; de controladoria e fiscalização e demais partes interessadas. Estrutura a ser criada para a gestão da política.
- **Orçamento:** relaciona-se à definição, planejamento e execução orçamentária direcionada à EPT.
- **Oferta:** envolve a elaboração e implantação do plano de oferta da EPT no estado, seu desenho e arquitetura, prevendo a expansão das matrículas.
- **Currículo e infraestrutura:** referem-se às estratégias previstas para permanente revisão e atualização dos currículos de EPT, em alinhamento ao mundo do trabalho. E também à provisão da infraestrutura necessária.
- **Formação e acompanhamento:** envolvem a formação das equipes no âmbito da EPT; a criação e efetivação de formas de acompanhamento dos estudantes, em relação ao seu desempenho.



- **Setor produtivo:** compreende os meios e formas de articulação e parceria com os atores do mundo do trabalho, a fim de efetivar as propostas formativas nas escolas, a realização de prática profissional e a empregabilidade futura.

Para cada um desses temas, nos diferentes ciclos, as rubricas PEEPT foram elaboradas em níveis crescentes e cumulativos de complexidade, de maneira a espelhar o desenvolvimento da PEEPT nos estados. Ou seja, há uma relação de causalidade entre as rubricas, **no entanto, o início da rubrica de implementação não depende necessariamente do produto final de cada rubrica de formulação. As ações de formulação e implementação podem acontecer concomitantemente.**

Assim, por exemplo, se nas rubricas de formulação avalia-se o nível de organização e levantamento das bases legais da política, nas de implementação, avalia-se a perspectiva de criação ou aprovação de uma lei específica para a PEEPT. E esta é a maturidade máxima para esse aspecto, provavelmente só atingida ao fim do ciclo de implementação. Da mesma forma, se na formulação deu-se início à estrutura de governança, na implementação essa estrutura se implanta de fato e se complexifica. A estrutura de governança se expande para demais órgãos da Secretaria de Educação ou para outras secretarias, consolidam-se processos, responsabilidades e atuação.



### 4.1. Relação causal entre rubricas

A tabela a seguir apresenta essa relação causal entre as rubricas de formulação e as de implementação.

**Tabela 3:** Relação causal entre rubricas de Formulação e Implementação

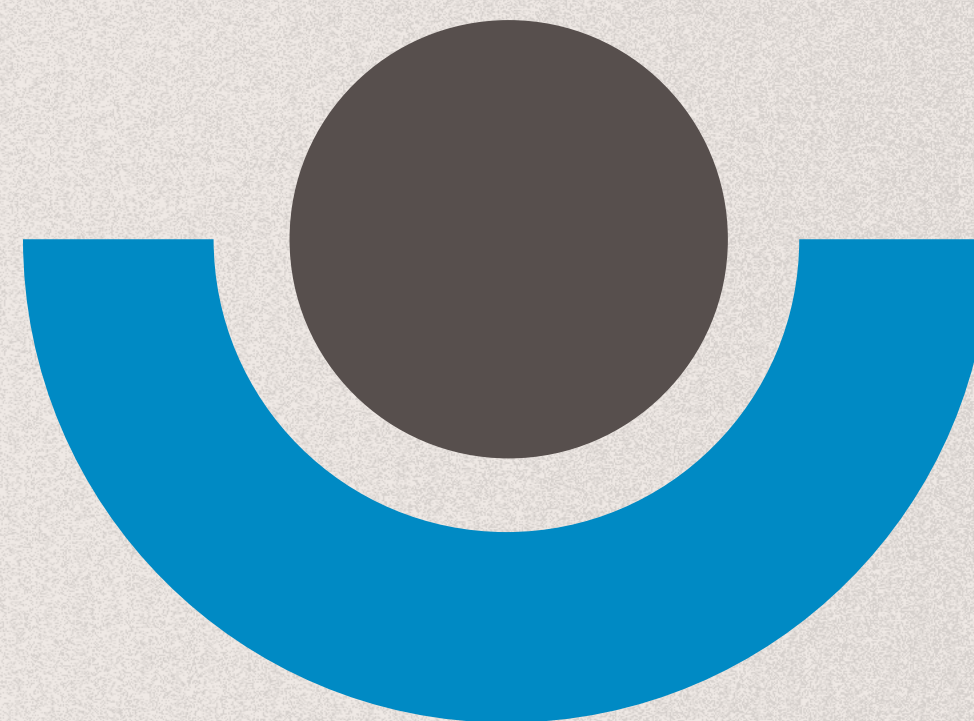
Ciclo de Formulação		Ciclo de Implementação*	
Foco: Expansão com qualidade da EPT		Foco: Melhoria da Qualidade Educacional	
Rubrica	Produto	Rubrica	Produto
<b>Organização da base legal da PEEPT</b>	Tramitação final de uma proposta de base legal para a PEEPT. Ou a própria existência e aprovação de uma Lei Estadual exclusiva para a política.	<b>Implementação de normativos institucionais</b>	Existe pleno dimensionamento do impacto dos normativos para a implantação e continuidade da PEEPT. E foi finalizada a revisão e implementação de todos os normativos previstos.
<b>Elaboração dos instrumentos legais da PEEPT</b>	Instrumentos jurídicos da PEEPT com diretrizes e pilares para a implementação da política no estado, tramitados e publicizados.		
<b>Organização da estrutura de governança da PEEPT na Secretaria</b>	Estrutura de governança da PEEPT interna à Secretaria de Educação formalmente instituída, com agenda e pauta de reuniões definidas.	<b>Implementação da estrutura de governança da PEEPT na SEE</b>	A estrutura formal de governança da PEEPT se encontra em funcionamento efetivo na SEE, em sua totalidade. E há informações para planejar novas ações e aprimorar a própria estrutura de governança.
<b>Organização da estrutura intersecretarial de governança da PEEPT</b>	Estrutura de governança da PEEPT, intersetorial e intersecretarial, formalmente instituída, com agenda e pauta de reuniões definidas. E com gestão central da Secretaria de Educação.	<b>Implementação da estrutura de governança da PEEPT compartilhada entre SEE e demais secretarias e órgãos de governo</b>	A estrutura de governança compartilhada da PEEPT se encontra em funcionamento efetivo, em sua totalidade. E há informações para planejar novas ações e aprimorar a própria estrutura compartilhada de governança.
<b>Planejamento orçamentário</b>	Planejamento orçamentário completo, com parâmetros claros e detalhamento das fontes de receita, despesas, metas e mecanismos de monitoramento e avaliação.	<b>Execução e revisão do plano orçamentário e financeiro</b>	Existe pleno dimensionamento da aplicação dos recursos financeiros previstos para a implementação da EPT. É possível rastrear todos os gastos, por aluno, turma, curso, modalidades de oferta e outras variáveis. E foi finalizada a revisão do plano orçamentário e financeiro para o ano seguinte.
<b>Planejamento, desenho e expansão da oferta</b>	Planejamento para expansão da oferta, aprovado internamente, com detalhamento das metas de matrículas e cursos, considerando as diretrizes da EPT, os desenhos e arquitetura da oferta e orientado por um cronograma detalhado.	<b>Execução e revisão do plano de oferta da EPT</b>	Cumprimento de mais de 75% das ações previstas no plano de implementação da EPT no estado. Finalizadas as ações para a revisão do plano de oferta da EPT no estado.



Ciclo de Formulação		Ciclo de Implementação*	
Foco: Expansão com qualidade da EPT		Foco: Melhoria da Qualidade Educacional	
Rubrica	Produto	Rubrica	Produto
<b>Articulação e parceria com atores do mundo do trabalho</b>	Sistemática de articulação e parceria com atores do mundo do trabalho (incluindo aspectos legais, pedagógicos e de gestão) aprovada pelo(a) secretário(a).	<b>Implementação e continuidade de parcerias com o setor produtivo</b>	Mais da metade das parcerias firmadas com o setor produtivo estão em plena implantação. E há informações para planejar novas parcerias e/ou ampliar e dar continuidade às existentes.
<b>Fluxo de revisão curricular</b>	Mais de 75% dos currículos de EPT previstos para oferta, revistos e atualizados. E disponibilizados nos sistemas de gestão escolar dos estados.	<b>Gestão da implementação curricular</b>	Todos os cursos estão condizentes com as diretrizes da EPT, proporcionam práticas profissionais e articulação curricular. O tempo de aprendizagem está adequado à sua realização.
		<b>Gestão da infraestrutura pedagógica curricular</b>	Ambientes e espaços de aprendizagem com infraestrutura adequada e equipe docente para todas as unidades curriculares estão disponíveis para todos os cursos por escola.
		<b>Gestão do tempo curricular e sua qualidade</b>	A evidência de que todos os currículos definem carga horária para a realização de HTPC, estabelecem carga horária para situações reais de aprendizagem, acesso a recursos metodológicos e tecnológicos e estipulam tempo adequado para seu cumprimento, indica o cumprimento desta rubrica.
<b>Formação das equipes</b>	Plano de formação para EPT, alinhado ao plano de oferta da EPT e à política de formação da Secretaria da Educação, com definição de materiais de apoio, monitoramento e avaliação das formações e cronograma, aprovado pelo(a) secretário(a).	<b>Execução das formações das equipes técnicas e pedagógicas</b>	As formações para equipe técnica e pedagógica responsável pela oferta de EPT estão institucionalizadas como ação efetiva pela SEE, em sua totalidade. E há informações para planejar novas ações e aprimorar a própria política de formação.
<b>Metodologia de acompanhamento educacional</b>	Plano de implementação da metodologia do monitoramento e avaliação da aprendizagem e prática profissional aprovado pelo(a) secretário(a).	<b>Acompanhamento do desempenho escolar</b>	As escolas recebem da SEE o diagnóstico periódico do desempenho e rendimento dos alunos da EPT. Há orientações para intervenção pedagógica e acompanhamento e apoio às escolas, pela SEE, para a realização das ações propostas.



# 5. Aplicação e análise das rubricas PEEPT





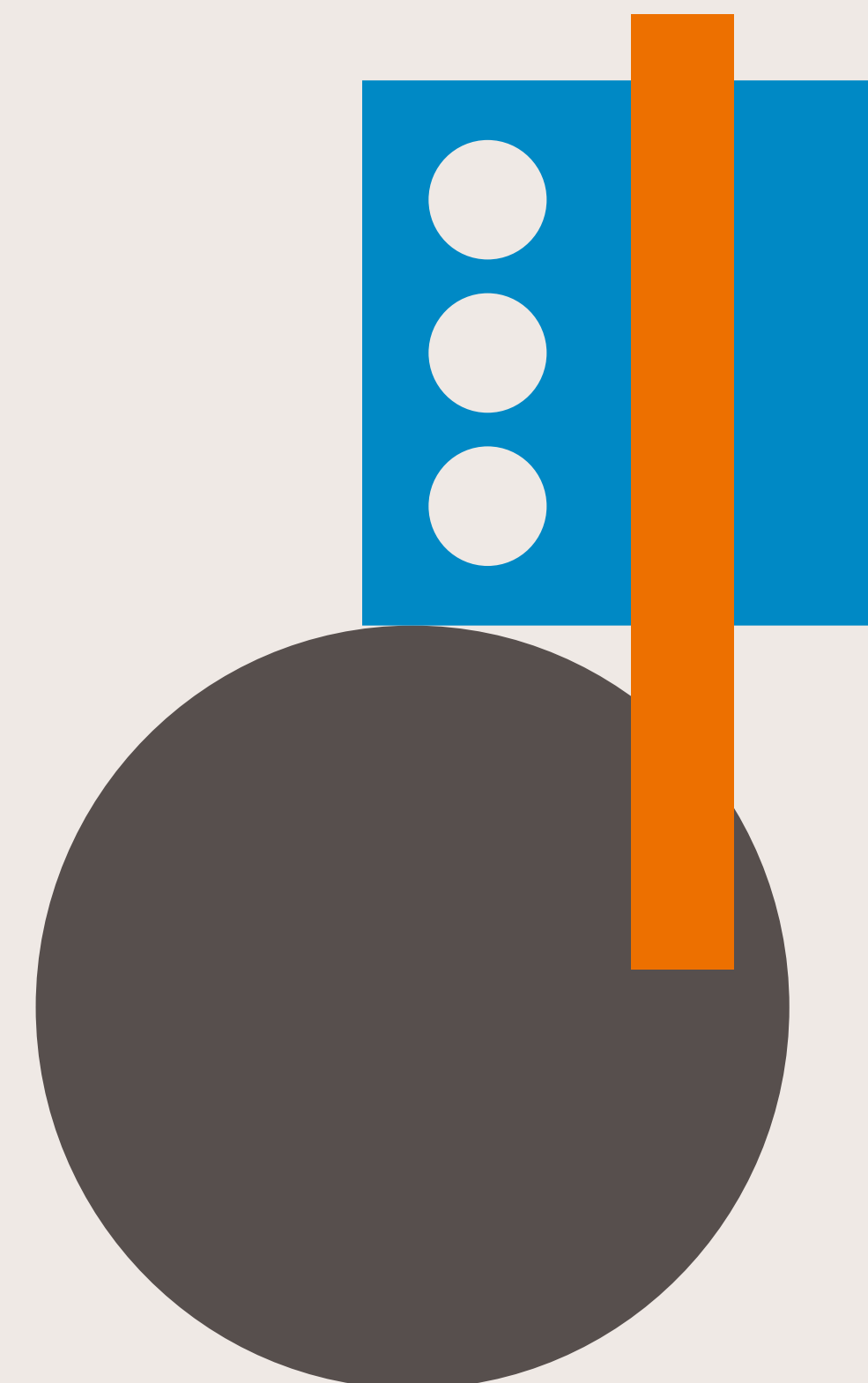
## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 5. Aplicação e análise das rubricas PEEPT



**A**s rubricas, preferencialmente, devem ser aplicadas quadrimestralmente, nos primeiros doze meses antes do início da oferta das matrículas PEEPT, no que envolve o ciclo de formulação. E aconselha-se manter a regularidade ao longo de cada ano do ciclo de implementação.

Cabe aqui ressaltar novamente que, neste documento técnico, são apresentadas apenas as rubricas equivalentes a, aproximadamente, o segundo ano do ciclo de Implementação. A organização e segmentação das rubricas segue apresentada no esquema a seguir:





**Figura 02:** Rubricas de Formulação e Implementação da PEET





A seguir, são apresentadas e discutidas as rubricas para cada um dos temas apresentados.

### 5.1. Normativos

Nesse tema estão previstas duas rubricas de formulação e uma de implementação.

<b>Formulação</b>	Organização da base legal da PEEPT
	Elaboração dos instrumentos legais da PEEPT
<b>Implementação</b>	Implementação dos normativos institucionais

#### 5.1.1. Organização da base legal da PEEPT

<b>ORGANIZAÇÃO DA BASE LEGAL DA PEEPT</b>	
<b>NÍVEIS</b>	<b>CRITÉRIOS</b>
<b>I</b>	O estado não possui legislação específica e exclusiva à PEEPT e não existem esforços expressivos para sua elaboração.
<b>II</b>	Encontra-se em andamento a elaboração de uma base legal para PEEPT, que conta com o mapeamento de marcos legais orientadores em sua redação e outras definições.
<b>III</b>	Existe uma proposta robusta de base legal para PEEPT, aprovada pelas partes interessadas e submetida à Assembleia Legislativa.
<b>IV</b>	O estado conta com uma lei específica e exclusiva à PEEPT. Ou a proposta de base legal encontra-se em vias de aprovação e publicação.



#### **O que essa rubrica avalia?**

As ações envolvidas na formulação do projeto de lei (PL) que institui a PEEPT no estado. Reconhece a relevância da política e a erige enquanto ação programática e estratégica da Secretaria de Educação e do governo. Envolve, portanto, a mensuração processual dos esforços das equipes estaduais para elaborar e consolidar a base legal de uma PEEPT robusta. E também alinhada às políticas públicas e estratégias educacionais estaduais e nacionais vigentes, no âmbito da Lei 13.415/17.

#### **O que se entende por “organização da base legal da PEEPT”?**

Uma série de ações realizadas pelas equipes da Secretaria com a finalidade de compor a base de uma lei específica para a PEEPT. Essas ações envolvem o levantamento das seguintes informações:

- O tipo de oferta de EPT (modalidade e programas);
- As finalidades e objetivos da PEEPT no estado;
- A articulação com princípios e diretrizes federais da EPT;
- A menção às fontes de financiamento destinadas à PEEPT;
- A menção aos recursos e infraestrutura básica (ex: escolas e professores) a serem destinados e alocados no âmbito da PEEPT, além de outros programas e estratégias



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 5. Aplicação e análise das rubricas PEEPT



de ação que podem apoiá-la (ex: políticas de assistência estudantil, gratificação de professores, etc);

- Breve descrição de estratégias de monitoramento da PEEPT;
- Outros elementos.

#### **Quais são os principais pontos de atenção na aplicação da rubrica?**

- O estado possui uma lei específica que instituiu a PEEPT? Encontra-se em tramitação algum projeto de lei que visa estabelecer sua base legal?
- Existe um esforço interno na Secretaria de Educação em mapear e apropriar-se dos marcos legais da EPT, a fim de elaborar uma normativa estadual?
- As equipes envolvidas no desenvolvimento da PEEPT no estado vêm articulando-se pela aprovação de um marco legal da política? Como?

#### **O que sinaliza o atingimento, com êxito, desta rubrica?**

A tramitação de uma proposta de base legal para a PEEPT ou a própria existência e aprovação de uma Lei Estadual exclusiva à política.



#### 5.1.2. Elaboração dos instrumentos legais da PEEPT

ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DA PEEPT	
NÍVEIS	CRITÉRIOS
I	Mapeamento das normativas realizado, com indicação dos instrumentos jurídicos estruturantes necessários para implementação da PEEPT.
II	Instrumentos jurídicos da PEEPT, definidos, com estrutura do texto legal organizada e consensuada internamente à SEE.
III	Instrumentos jurídicos da PEEPT, com diretrizes e pilares para a implementação da política no estado, aprovados pela Secretaria, e em tramitação.
IV	Instrumentos jurídicos da PEEPT, com diretrizes e pilares para a implementação da política no estado, tramitados e publicizados.

#### O que essa rubrica avalia?

A formulação de instrumentos legais que orientam e fornecem suporte à política no âmbito estadual, sobretudo, para seu pleno funcionamento. Isto é, acompanha o estabelecimento de uma base de normas e instrumentos jurídicos que tanto regulamentam quanto autorizam ações que permitam a efetivação da EPT no estado.



#### O que se entende por “instrumentos legais da PEEPT”?

Os instrumentos legais podem ser regulamentações, recomendações e normas de execução. São estabelecidos por meio de leis, decretos, portarias, resoluções, termos de cooperação e parceria e seus aditivos, instruções normativas, etc. Assim como na base legal da PEEPT, os instrumentos legais demandam esforços das equipes da Secretaria de Educação no mapeamento, identificação e elaboração de leis, portarias, decretos e normas regulamentadoras relacionadas à EPT. Tais instrumentos orientam, permitem ou estabelecem:

- A regulamentação da oferta de EPT, conforme diretrizes educacionais;
- As normativas de financiamento e destinação de recursos;
- A regulamentação para a contratação de professores;
- As normas para a formação de docentes;
- O plano de carreira no estado;
- A infraestrutura para a oferta de EPT;
- A regulamentação para programas de estágio e aprendizagem;
- As regras para estabelecer parcerias com o setor produtivo;
- A criação ou vinculação de projetos e programas de apoio à política (assistência estudantil, alimentação, transporte, gratificação de professores, aquisição de materiais, etc.);
- A certificação, o aproveitamento de competências e conteúdos curriculares, entre outros.



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 5. Aplicação e análise das rubricas PEEPT



#### **Quais são os principais pontos de atenção na aplicação da rubrica?**

- O que necessita ser regulamentado no âmbito de infraestrutura, oferta e parcerias para o funcionamento da PEEPT?
- Existe um esforço interno na Secretaria de Educação em elaborar e estabelecer tais regulamentações para a oferta de EPT no estado?
- Qual o status geral de elaboração e tramitação desses instrumentos jurídicos?

#### **O que sinaliza o atingimento, com êxito, desta rubrica?**

A existência de instrumentos legais da PEEPT, que estabeleçam condições e orientações para implementar a política, com tramitação finalizada e publicização realizada.



### 5.1.3. Implementação de normativos institucionais

IMPLEMENTAÇÃO DOS NORMATIVOS INSTITUCIONAIS	
NÍVEIS	CRITÉRIOS
I	Normativos de competência da Secretaria ainda não foram colocados em prática. Ou foram, mas não há informações disponíveis sobre sua implementação.
II	A implementação dos normativos de competência da Secretaria se encontra em andamento, mas sem o devido dimensionamento do impacto desses normativos para a implementação e continuidade da PEEPT.
III	Existe um dimensionamento mais sistematizado do impacto dos normativos para a implementação e continuidade da PEEPT. E foi iniciada a revisão ou elaboração de novos normativos para o ano seguinte.
IV	Existe pleno dimensionamento do impacto dos normativos para a implementação e continuidade da PEEPT. E foi finalizada a revisão ou elaboração de novos normativos para o ano seguinte.

#### O que essa rubrica avalia?

Na etapa de formulação, os últimos níveis das rubricas de “Base normativa para implementação da PEEPT” e “Elaboração de instrumentos legais da PEEPT” preveem a instituição de normativos para implementar a EPT. Isso conforme planejamento, por parte da Secretaria, da oferta para o exercício seguinte. Na etapa de implementação, essa rubrica avalia o impacto daqueles normativos, com vistas à continuidade e perenização da PEEPT no estado.



#### O que se entende por “normativos institucionais” e seus impactos?

São processos e documentos referentes à:

- Regulamentação de cursos novos;
- Reformulação de cursos já executados no estado;
- Regulamentação de parcerias e acordos de cooperação para implementação da própria PEEPT;
- Regulamento ou portaria para a contratação de professores para os cursos previstos;
- Regras para o estabelecimento de parcerias com o setor produtivo;
- Portarias sobre certificação e aproveitamento de competências, diretrizes curriculares, entre outros aspectos;
- Análise de importância, relevância e urgência, realizada pela SEE, do quanto um determinado normativo é fundamental para estabelecer uma perspectiva de continuidade e perenização da PEEPT;

O dimensionamento do impacto de normativos é base para que a SEE caminhe na direção da PEEPT como política de estado.

#### Quais são os principais pontos de atenção na aplicação da rubrica?

- Enquanto o Projeto de Lei está em tramitação, é possível iniciar a regulamentação de ações prioritárias por outros instrumentos (portarias, resoluções, etc)?
- Há regulamentação voltada ao estabelecimento de oferta em parceria?
- Há regulamentação voltada ao acompanhamento de egressos?



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 5. Aplicação e análise das rubricas PEEPT



- Há regulamentação voltada à criação de programa de aprendizagem em âmbito estadual?
- Há regulamentação voltada para a contratação de professores?
- Há regulamentação voltada para estágios profissionais supervisionados?
- Há regulamentação voltada à oferta de auxílio deslocamento para estudantes?
- Há regulamentação específica sobre oferta em EAD?
- Há regulamentação voltada ao público da EJATEC?
- Há regulamentação voltada à institucionalização de um comitê intersecretarial sobre EPT?
- Há regulamentação voltada à formalização de parceria com setor produtivo?
- Todas as pessoas envolvidas no processo de implementação têm conhecimento dos normativos presentes nos materiais produzidos? Há iniciativas para apoiar a disseminação desses materiais?
- Considerando as diferentes frentes de ação para a expansão da oferta de EPT com qualidade e inclusão produtiva, é possível mensurar quanto dos atos normativos têm sido implementados de acordo com o planejado?

#### **O que sinaliza o atingimento, com êxito, desta rubrica?**

Com a avaliação processual da implementação dos normativos institucionais, descrita nesta rubrica, busca-se evidenciar as condições que darão legitimidade e formalização de um plano de EPT dentro do Plano Estadual de Educação (PEE). E, assim, trazer a norma nacional adequada aos estados, garantindo-se aí os princípios expostos nas normas. O atingimento desta rubrica culmina na criação de uma lei específica para a PEEPT no estado. Essa rubrica se encerra com a necessária revisão dos normativos institucionais à luz dos resultados alcançados.



### 5.2. Governança

No tema governança, são propostas duas rubricas para formulação e duas para implementação.

<b>Formulação</b>	Organização da estrutura de governança da PEEPT na Secretaria
	Organização da estrutura intersecretarial de governança da PEEPT
<b>Implementação</b>	Implementação da estrutura de governança da PEEPT na SEE
	Implementação da estrutura de governança da PEEPT compartilhada entre SEE e demais secretarias e órgãos de governo

#### 5.2.1. Organização da estrutura de Governança da PEEPT na Secretaria

<b>ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA PEEPT NA SECRETARIA</b>	
<b>NÍVEIS</b>	<b>CRITÉRIOS</b>
<b>I</b>	Inexistência na Secretaria de estrutura de governança com foco na implementação da PEEPT.
<b>II</b>	Início da definição dos fluxos e processos de trabalho e estrutura de comunicação entre áreas da Secretaria, com a devida nomeação de titulares e suplentes.
<b>III</b>	Definição dos fluxos, processos de trabalho e responsabilidades dos interlocutores e do detalhamento dos níveis de gestão da instância de governança. Delineamento dos processos de trabalho e das entregas de cada área da Secretaria de Educação envolvida.
<b>IV</b>	Existência de uma estrutura formal de governança na Secretaria com foco na PEEPT. Estrutura completa e publicizada, com responsabilidades definidas e equipe técnica e de gestão apropriada de seus papéis, com canais de comunicação e fluxo de trabalho pactuados.



#### **O que essa rubrica avalia?**

As instâncias de deliberação e tomada de decisão, composta por diferentes setores da Secretaria de Educação, e a pactuação de um fluxo e sistemática de trabalho entre os atores envolvidos na PEEPT são o objeto da avaliação processual desta rubrica.

#### **O que se entende por “estrutura de governança da PEET na Secretaria”?**

As estruturas de governança da PEEPT compreendem diferentes instâncias dentro da Secretaria de Educação. Elas podem adquirir formatos diversos, tais quais: grupo de trabalho; comitê gestor, de acompanhamento, etc.; equipe secretarial exclusiva, entre outros.

É importante que essas instâncias sejam compostas de atores-chaves da Secretaria, representantes de áreas estratégicas e envolvidas com a gestão da PEEPT. Além disso, tais atores devem estar apropriados de seus papéis e responsabilidades no âmbito da política, a partir de uma clara divisão de tarefas, fluxos de trabalho e de comunicação e agenda de reuniões periódicas.

A instância de governança, o fluxo de trabalho e seus processos precisam ser institucionalizados. É necessário, portanto, que sejam publicizados por meio de portaria ou outra normativa. Tal medida irá fortalecer o papel e a responsabilidade de todos os



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 5. Aplicação e análise das rubricas PEEPT



envolvidos, por meio de sua nomeação. Para isso, é fundamental que sejam convocados e nomeados interlocutores (titulares e suplentes) que exerçam papéis estratégicos nas áreas de orçamento, infraestrutura e logística, currículo e gestão pedagógica, entre outras existentes na Secretaria de Educação.

#### **Quais são os principais pontos de atenção na aplicação da rubrica?**

- Existe uma instância formal de deliberação e tomada de decisão sobre a PEEPT no âmbito da Secretaria?
- A instância (comitê, grupo, equipe, etc) é composta de representantes de áreas estratégicas da Secretaria da Educação? Esses estão apropriados e atuantes em seus papéis e responsabilidades?
- Há um fluxo de trabalho e comunicação estabelecido, agenda de reuniões, pautas bem delineadas e pactuadas?

#### **O que sinaliza o atingimento, com êxito, desta rubrica?**

Uma estrutura de governança da PEEPT interna à Secretaria de Educação formalmente instituída, com agenda e pauta de reuniões definidas, sinaliza o nível final desta rubrica.



### 5.2.2. Organização da estrutura intersecretarial de governança da PEEPT

ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA INTERSECRETARIAL DE GOVERNANÇA DA PEEPT	
NÍVEIS	CRITÉRIOS
I	Inexistência de estrutura de governança intersetorial e intersecretarial com foco na implementação da PEEPT.
II	Início da definição dos fluxos e processos de trabalho e estrutura de comunicação entre setores e diferentes pastas das secretarias envolvidas, com devida nomeação dos interlocutores.
III	Definição dos fluxos, processos de trabalho e responsabilidades dos interlocutores. Detalhamento dos níveis de gestão do(s) comitê(s), considerando os processos de trabalho e as entregas de cada secretaria envolvida.
IV	Existência de uma estrutura formal de governança intersetorial e intersecretarial com foco na PEEPT. Estrutura completa, com responsabilidades definidas e equipe técnica e de gestão, com estrutura de comunicação localizada no órgão central da Secretaria de Educação.

#### O que essa rubrica avalia?

Essa rubrica avalia as ações realizadas pelas equipes na organização das instâncias de deliberação e tomada de decisão da PEEPT. Tais instâncias são compostas por interlocutores da Secretaria de Educação e desta e demais secretarias diretamente envolvidas com a implementação da PEEPT.



#### **O que se entende por “estrutura intersecretarial de governança da PEEPT”?**

Relaciona-se à dinâmica da Secretaria de Educação e demais envolvidos na definição dos espaços institucionais e mecanismos de gestão e liderança. Isso envolve o planejamento, as estratégias para o desenvolvimento das ações e o controle do processo. Tudo isso para avaliar, direcionar e monitorar a implementação da PEEPT no estado. A depender da conjuntura estadual, a estrutura intersecretarial pode estar organizada em comitês, centrais e regionais, sujeitando-se diretamente à Secretaria de Educação.

Assim como na estrutura de governança interna, deve-se institucionalizar esta instância de gestão da PEEPT. Para isso, é preciso convocar e nomear interlocutores estratégicos na agenda de EPT no estado, como por exemplo, representantes da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Orçamento e Finanças, Casa Civil/Secretaria de Governo, Secretaria do Trabalho, Secretaria da Ciência e Tecnologia, entre outras existentes no arranjo de cada estado.

Este comitê ou instância de deliberação e tomada de decisão, por sua vez, tem a responsabilidade de monitorar, avaliar e tomar decisões em relação à implementação da PEEPT no estado. Isso envolve uma série de atribuições: definir o desenho da oferta e sua forma de execução e expansão; organizar a gestão de insumos em relação à PEEPT; determinar a sistemática de alinhamento com o mundo do trabalho; e elaborar e acompanhar o plano de expansão da EPT no estado.



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 5. Aplicação e análise das rubricas PEEPT



#### **Quais são os principais pontos de atenção na aplicação da rubrica?**

- Existe uma instância formal de deliberação e tomada de decisão sobre a PEEPT entre Secretarias (trabalho, desenvolvimento econômico, assistência e etc)?
- A instância (comitê, grupo, equipe, etc.) é composta de representantes de pastas estratégicas das Secretarias envolvidas? Esses estão apropriados e atuantes em seus papéis e responsabilidades?
- Há um fluxo de trabalho e comunicação estabelecido, agenda de reuniões, pautas bem delineadas e pactuadas?

#### **O que sinaliza o atingimento, com êxito, desta rubrica?**

Uma estrutura de governança da PEEPT, intersetorial e intersecretarial, formalmente instituída, com agenda e pauta de reuniões definidas, sinaliza o nível final dessa rubrica.



### 5.2.3. Implementação da estrutura de governança da PEEPT na Secretaria de Educação

IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA PEEPT NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
NÍVEIS	CRITÉRIOS
I	A estrutura formal de governança da PEEPT ainda não está em funcionamento efetivo na SEE.
II	A estrutura formal de governança da PEEPT começa a ter funcionamento efetivo na SEE, mas ainda não na totalidade.
III	A estrutura formal de governança da PEEPT se encontra em funcionamento efetivo na SEE, em sua totalidade.
IV	A estrutura formal de governança da PEEPT se encontra em funcionamento efetivo na SEE, em sua totalidade. E há informações para planejar novas ações e aprimorar a própria estrutura de governança.

#### O que essa rubrica avalia?

Na etapa de formulação, o último nível da rubrica de “Organização da estrutura de governança da PEEPT na SEE” prevê a implantação de uma estrutura formal de governança com foco no planejamento sistêmico da PEEPT. Isso pressupõe responsabilidades definidas e equipe técnica e de gestão constituída, agenda e pauta de reuniões determinadas e já em andamento, com estrutura de comunicação localizada no órgão central da Secretaria de Educação. Na etapa de implementação, esta rubrica irá medir o processo de funcionamento dessa estrutura de governança interna na SEE, com foco em seu fortalecimento, ampliação e continuidade.



#### **O que se entende por “estrutura de governança da PEEPT na SEE”?**

A institucionalização de uma equipe interna na SEE com responsabilidades de gestão estratégica da implementação da PEEPT no estado. Ou seja, definição, acompanhamento e avaliação dos deveres, responsabilidades e entregas das diferentes áreas da SEE envolvidas na implantação da PEEPT. A estrutura de governança também acompanha e avalia a implementação da PEET e explicita as regras e procedimentos para a tomada de decisões. Organiza-se em grupos de trabalho ou comitês, com agenda e pautas definidas. O funcionamento efetivo dessa estrutura de governança envolve:

- O cumprimento da agenda proposta com a criação de rotinas, reuniões ordinárias e dinâmicas de trabalho incorporadas na SEE;
- A constância, permanência e frequência de membros da governança nos comitês ou grupos de trabalho;
- A periodicidade das reuniões realizadas, com critérios de priorização sobre as demais demandas da SEE;
- Autonomia da governança na elaboração dos planos de implementação, orçamentário e financeiro da EPT, entre outros, bem como na análise dos resultados do avanço da EPT e na proposição de correção de rumos da política no estado;
- Canais de comunicação direto com o(a) secretário(a) e demais pastas da SEE;
- Resultados e entregas efetivas, com desdobramentos em outras áreas da SEE e seus órgãos regionalizados.



#### **Quais são os principais pontos de atenção na aplicação da rubrica?**

Para realizar a avaliação processual da governança da PEEPT, é necessário ter em conta os determinantes de sua estrutura formal e de seu funcionamento efetivo. Dessa forma, somente serão considerados a formalização e o funcionamento efetivo da estrutura de governança se forem atendidos os critérios aqui sinalizados:

- As pautas foram dinamizadas?
- Os membros tiveram constância e frequência nas reuniões?
- Houve comunicação efetiva com as outras áreas da SEE e com o(a) secretário(a)?
- Os objetivos, resultados e metas estabelecidos por grupos de trabalhos ou comitês de cada dimensão da PEEPT foram atingidos?
- Quais processos da estrutura de governança devem ser aprimorados?

#### **O que sinaliza o atingimento, com êxito, desta rubrica?**

Essa rubrica se encerra com a necessária revisão dos processos da estrutura de governança, de maneira a garantir sua consolidação na SEE.



### 5.2.4. Implementação da estrutura de governança da PEEPT compartilhada entre SEE e demais secretarias e órgãos de governo

IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA PEEPT COMPARTILHADA ENTRE SEE E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DE GOVERNO	
NÍVEIS	CRITÉRIOS
I	A estrutura de governança compartilhada da PEEPT entre secretarias ainda não está em funcionamento efetivo.
II	A estrutura de governança compartilhada da PEEPT com outras secretarias começa a ter funcionamento efetivo, mas ainda não na totalidade.
III	A estrutura de governança compartilhada da PEEPT com outras secretarias se encontra em funcionamento efetivo, em sua totalidade.
IV	A estrutura de governança compartilhada da PEEPT com outras secretarias se encontra em funcionamento efetivo, em sua totalidade. E há informações para planejar novas ações e aprimorar a própria estrutura compartilhada de governança.

#### O que essa rubrica avalia?

Na etapa de formulação, o último nível da rubrica de “Organização da estrutura de governança da PEEPT na SEE” prevê a implantação de uma estrutura formal de governança com foco no planejamento sistêmico da PEEPT com outras secretarias. Uma estrutura com responsabilidades definidas e equipe técnica e de gestão, com agenda e pauta de reuniões determinadas e já em andamento. E com uma estrutura de comunicação localizada no



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 5. Aplicação e análise das rubricas PEEPT



órgão central da Secretaria de Educação. Na etapa de implementação, essa rubrica irá medir o processo de funcionamento dessa estrutura compartilhada entre a SEE e outras secretarias e órgãos de governo, com vista a seu fortalecimento, ampliação e continuidade.

#### **O que se entende por “estrutura de governança compartilhada entre demais secretarias e órgãos de governo”?**

Por estrutura compartilhada de governança da PEEPT, entende-se a institucionalização de redes intersetoriais e interorganizacionais entre a SEE e outras secretarias e órgãos de governo. Tal estrutura se materializa em grupos de trabalho ou comitês estratégicos/temáticos para a implementação da PEEPT no estado. Implica a identificação de pessoas – ou equipes – de referência em outras secretarias e órgãos de governo, que possam ser acionadas de acordo com as demandas educacionais do estado na implementação da PEEPT. Isso contempla tanto demandas educacionais nas esferas mais estratégicas quanto nas mais técnicas e operacionais. O funcionamento efetivo da estrutura compartilhada de governança envolve:

- O cumprimento da agenda compartilhada com a criação de rotinas, reuniões ordinárias e dinâmicas de trabalho incorporadas;
- A constância, permanência e frequência de membros da governança nos comitês ou grupos de trabalho;



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 5. Aplicação e análise das rubricas PEEPT



- A periodicidade das reuniões realizadas, com critérios de priorização sobre as demais demandas da SEE;
- Resultados e entregas efetivas, com desdobramentos em outras secretarias e órgãos de governo.

#### **Quais são os principais pontos de atenção na aplicação da rubrica?**

Para realizar a avaliação processual da implementação da estrutura de governança compartilhada da PEEPT, é necessário ter em conta os determinantes da estrutura compartilhada e de seu funcionamento efetivo. Dessa forma, somente serão considerados em funcionamento efetivo, se forem atendidos os critérios aqui sinalizados:

- Houve relação eficaz com as outras secretarias, com periodicidade definida, partilha de informação, definição de atribuições e responsabilidades para todos os representantes das pastas envolvidas?
- As outras secretarias ou órgãos de governo participam do planejamento e implementação das ações?
- As tomadas de decisões são consensuadas entre todas as secretarias envolvidas?



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 5. Aplicação e análise das rubricas PEEPT



- As demais secretarias apoiam a PEEPT com programas específicos para jovens do ensino médio e/ou destinam recursos para a PEEPT?
- As demais secretarias participam da articulação com o setor produtivo?
- Os objetivos, resultados e metas estabelecidos para implementação da PEEPT entre as secretarias foram atingidos?

#### **O que sinaliza o atingimento, com êxito, desta rubrica?**

Essa rubrica se encerra com a necessária revisão dos processos da estrutura de governança compartilhada, de maneira a garantir sua consolidação.



### 5.3. Orçamento

Para o Planejamento Orçamentário estão previstas duas rubricas, sendo uma de formulação e uma de implementação.

<b>Formulação</b>	Planejamento Orçamentário
<b>Implementação</b>	Execução e Revisão do plano orçamentário e financeiro

#### 5.3.1. Planejamento Orçamentário

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
NÍVEIS	CRITÉRIOS
I	Levantamento dos custos operacionais relacionados à oferta de EPT no estado para o exercício seguinte, com base na previsão de atendimento (matrículas).
II	Planejamento orçamentário relacionado à oferta de EPT no estado, com identificação de possíveis fontes de receita, conforme arquitetura da oferta e procedimentos administrativos da Secretaria, iniciado.
III	Planejamento orçamentário para o exercício seguinte, com detalhamento das despesas específicas à oferta de EPT no estado e identificação de possíveis fontes de receita, conforme arquitetura da oferta, complexidade dos cursos previstos, finalizado e previsão de atendimento.
IV	Planejamento orçamentário detalhado da implementação da oferta de EPT no estado para o exercício seguinte, conforme critérios do nível III, aprovado.



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 5. Aplicação e análise das rubricas PEEPT



#### **O que esta rubrica avalia?**

Essa rubrica avalia os processos de levantamento, previsão e destinação de recursos orçamentários para a execução da EPT no estado. O planejamento orçamentário aqui tem como foco o mapeamento dos custos relacionados à oferta planejada, para o ano seguinte, de cursos já realizados no estado e de cursos novos.

Entre os principais instrumentos de planejamento e orçamento em que custos e despesas da PEEPT podem ser identificados estão: o Plano Plurianual (PPA); a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

#### **O que se entende por “planejamento orçamentário”**

Na etapa de formulação, o planejamento orçamentário refere-se ao detalhamento dos custos e das receitas para implementação da PEEPT no exercício seguinte. Para o planejamento orçamentário, deve-se identificar as fontes de receitas possíveis de serem utilizadas para a implementação e expansão da EPT, tais quais: Tesouro Estadual; Parcerias e Convênios; FNDE, Fundeb e Mediotec, entre outros repasses da União.

A organização sistematizada do orçamento, a partir da relação entre receitas e despesas, com base na quantidade de matrículas e estudantes da rede, deve ser acompanhada de



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 5. Aplicação e análise das rubricas PEEPT



uma distribuição equitativa desses recursos. É preciso ter em vista as características do plano estadual de implementação da política, de maneira alinhada aos marcos legais e estratégicos. Devem ser explicitados, ainda, os processos de monitoramento do montante previsto e executado no âmbito do orçamento, adequação às regras de investimento e definição de programas de fomento.

#### **Quais são os principais pontos de atenção na aplicação da rubrica?**

- Foi feito um levantamento das principais fontes de receita da PEEPT, assim como a previsão de suas principais despesas? Estes integram o planejamento orçamentário?
- O planejamento orçamentário contempla as especificidades e necessidades da EPT, os custos implicados na expansão da oferta e atendimento previsto?
- O planejamento orçamentário foi aprovado internamente na Secretaria e encaminhado para que seus recursos fossem empenhados?
- Há o dimensionamento dos custos anuais para a expansão da EPT em todas as suas dimensões (insumos técnicos, material pedagógico, infraestrutura, quadro de docentes, etc.)?
- A estimativa de custos com a expansão da EPT está pautada no plano de expansão e no planejamento da oferta para o ano seguinte?
- Qual foi o percurso para chegar aos valores dos custos especificados para a expansão da EPT? Quais atores foram envolvidos? Qual a contribuição da equipe da Secretaria de Educação neste processo?



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 5. Aplicação e análise das rubricas PEEPT



- Existe balanço orçamentário anual para identificar se o uso dos recursos financeiros aconteceu em todas as dimensões, conforme previsto?
- Quais são as formas atuais de monitoramento do orçamento por parte das equipes técnicas?
- O que está ao alcance da equipe da Secretaria de Educação para tentar garantir recursos financeiros para a expansão da EPT?

#### **O que sinaliza o atingimento, com êxito, desta rubrica?**

A existência de um planejamento orçamentário completo, com parâmetros claros, detalhamento das fontes de receita, despesas, metas e mecanismos de monitoramento e avaliação, indica o nível final desta rubrica.

#### **5.3.2. Execução e revisão do plano orçamentário e financeiro**

<b>EXECUÇÃO E REVISÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO</b>	
<b>NÍVEIS</b>	<b>CRITÉRIOS</b>
I	A execução orçamentária e financeira da EPT se encontra em andamento, mas sem o devido dimensionamento da aplicação dos recursos financeiros previstos para a implementação da EPT.



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 5. Aplicação e análise das rubricas PEEPT



II	Está iniciado o dimensionamento da aplicação dos recursos financeiros previstos para a implementação da EPT, mas ainda não é possível rastrear os gastos por aluno, turma, curso, modalidades de oferta e outras variáveis.
III	Existe um dimensionamento mais sistematizado da aplicação dos recursos financeiros previstos para a implementação da EPT, sendo possível rastrear, em parte, os gastos por aluno, turma, curso, modalidades de oferta e outras variáveis. E já foi iniciada a revisitação do plano orçamentário e financeiro para o ano seguinte.
IV	Existe pleno dimensionamento da aplicação dos recursos financeiros previstos para a implementação da EPT, sendo possível rastrear todos os gastos por aluno, turma, curso, modalidades de oferta e outras variáveis. E já foi finalizada a revisitação do plano orçamentário e financeiro para o ano seguinte.

#### O que essa rubrica avalia?

Na etapa de formulação, o último nível da rubrica de “Planejamento orçamentário” prevê a elaboração de uma planilha orçamentária completa, na qual se observam custos operacionais de todas as ofertas de EPT previstas para o exercício seguinte, além de suas respectivas fontes de receita, conforme a arquitetura prevista. Na etapa de implementação, essa rubrica tem por objetivo avaliar a maturidade dos processos envolvidos na execução orçamentária e financeira na implementação da EPT, haja vista que o orçamento do estado não discrimina a EPT da educação básica.



#### **O que se entende por execução orçamentária e financeira da PEEPT?**

Por execução orçamentária, entende-se a utilização dos créditos orçamentários (dotação ou autorização de gasto) consignados na Lei Orçamentária Anual – LOA, destinados ao ensino médio. Por execução financeira entende-se a utilização de recursos financeiros (dinheiro) seguindo a programação financeira apresentada no plano orçamentário.

Para dimensionar os custos com a expansão prevista, indicar as fontes de recursos e formalizar a solicitação de recursos para o exercício seguinte, é necessário um conjunto de esforços. O foco aqui deve estar naquilo que a rede precisa fazer para garantir recursos financeiros para a implementação da PEEPT conforme planejado.

Importante entender que, provavelmente, o foco das ações deverá recair muito mais nas possibilidades de identificação de fontes de recursos financeiros e orçamentários em longo prazo, do que somente no rastreamento dos recursos financeiros aplicados na execução da EPT. Ainda que esta última ação não deixe de ser realizada, provavelmente em outras áreas da própria SEE responsáveis pelo acompanhamento orçamentário e financeiro do estado.



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 5. Aplicação e análise das rubricas PEEPT



#### **Quais são os principais pontos de atenção na aplicação da rubrica?**

- A execução orçamentária e financeira da EPT atendeu à previsão de gastos estabelecida para o período? Se não, onde houve necessidade de complementação?
- Por que isso aconteceu?
- O que é preciso para começar a pensar na possibilidade de linhas orçamentárias específicas para a EPT nos estados?
- Quais fontes de receita podem ser consideradas viáveis, em longo prazo, para a expansão da EPT no estado?
- Foi realizado um planejamento identificando o orçamento necessário para cada dimensão da PEEPT? Por exemplo, custo da formação de professores, dos laboratórios e insumos, dos materiais didáticos, das atividades externas às escolas?

#### **O que sinaliza o atingimento, com êxito, desta rubrica?**

Essa rubrica se encerra com a necessária revisão do plano orçamentário e financeiro à luz dos resultados alcançados.



### 5.4. Oferta da EPT

Para o monitoramento da oferta de EPT, estão previstas duas rubricas, sendo uma de formulação e uma de implementação.

<b>Formulação</b>	Planejamento, desenho e expansão da oferta
<b>Implementação</b>	Execução e Revisão do plano de expansão da oferta da EPT

#### 5.4.1. Planejamento, Desenho e Expansão da Oferta

PLANEJAMENTO, DESENHO E EXPANSÃO DA OFERTA	
NÍVEIS	CRITÉRIOS
I	Inexistem o planejamento, o desenho e o plano de expansão da oferta de EPT no estado.
II	Existem informações para a verificação e análise diagnóstica da aderência econômica e pedagógica, da capacidade instalada da rede e dos anseios dos estudantes. Os critérios estabelecidos para a oferta e expansão da EPT começaram a ser definidos.
III	Está definida a abrangência regional da oferta no estado e os desenhos viáveis para a expansão da EPT. O plano de implementação e expansão da oferta está desenvolvido, com definição de metas, de maneira a atender à capacidade instalada da rede, às demandas socioeconômicas e ambientais regionais e os anseios dos estudantes.
IV	O plano de implementação e expansão da oferta da EPT, que atende os critérios do nível III, foi pactuado e aprovado pelo(a) secretário(a).



#### **O que esta rubrica avalia?**

A avaliação processual dessa rubrica compreende os processos que levam à tomada de decisão sobre o desenho e arquitetura da oferta e as vagas de EPT a serem abertas por região, no período de implementação da política no estado.

#### **O que se entende por “planejamento, desenho e expansão da oferta?”**

A rubrica “planejamento, desenho e expansão da oferta da PEEPT” envolve uma série de processos e entregas centrados na arquitetura necessária à oferta da EPT no estado, conforme a abordagem sistêmica prevista na PEEPT. Prevê o levantamento de informações e dados sobre, por exemplo: as possibilidades de arquiteturas e formas de ofertas possíveis; a adequação da infraestrutura (escolas, salas, ambientes de aprendizagem, etc.); os recursos humanos necessários (professores, monitores, etc.); os materiais e insumos (didáticos, pedagógicos, administrativos, etc.).

O planejamento, nesse sentido, deve ser estruturado de maneira aderente à capacidade instalada do estado, contendo os modelos viáveis de implementação da EPT e os processos de realização da oferta e sua distribuição nas regionais. O planejamento também deve levar em conta as demandas socioeconômicas e ambientais regionais e os anseios dos estudantes. Apresenta um cronograma de implementação e expansão processual da oferta de EPT alinhado às diretrizes da EPT e às metas do PNE.



A expansão da EPT deve considerar, ainda, o diagnóstico e o plano de aprimoramento, se necessário, do sistema de TI da rede, a fim de comportar as especificidades da oferta e o detalhamento da campanha de comunicação. Além disso, as estratégias que serão adotadas para alcançar as metas de ampliação das matrículas de EPT.

#### **Quais são os principais pontos de atenção na aplicação da rubrica?**

- Existe algum levantamento ou diagnóstico socioeconômico, ambiental e regional para desenhar a oferta de EPT no estado?
- Os critérios e estratégias para desenhar da oferta e expansão da EPT foram definidos?
- O plano de expansão da oferta contempla: metas, número de matrículas, tipos de cursos a serem oferecidos, formas de oferta, cronograma e estratégias para engajamento dos atores?
- A partir da análise da matriz econômica-pedagógica foi realizada alguma ação a respeito das ofertas indicadas para serem revisadas ou descontinuadas?
- Foi realizada escuta com alunos?
- As condições para a implantação da oferta estão garantidas? Recursos humanos, laboratórios e insumos, materiais pedagógicos, formação de profissionais, entre outras?
- Qual é o processo de tomada de decisão para a oferta? Há algum fator preponderante nessa escolha (dados secundários, escuta dos municípios, escuta do setor produtivo)?



#### O que sinaliza o atingimento, com êxito, desta rubrica?

A existência de um planejamento para expansão da oferta, aprovado internamente, com detalhamento das metas de matrículas e cursos, considerando as diretrizes da EPT, os desenhos e arquitetura da oferta, orientado por um cronograma detalhado, de maneira a repertoriar e engajar os diversos atores para a implementação da política e firmar compromisso público do estado com a PEEPT representam o nível final desta rubrica.

#### 5.4.2. Execução e revisão do plano de oferta da EPT

EXECUÇÃO E REVISÃO DO PLANO DE OFERTA DA EPT	
NÍVEIS	CRITÉRIOS
I	Cumprimento de 10% a 25% das ações previstas no plano de implementação da EPT no estado.
II	Cumprimento de mais de 25%, até 50% das ações previstas no plano de implementação da EPT no estado.
III	Cumprimento de mais de mais de 50%, até 75% das ações previstas no plano de implementação da EPT no estado. Também foram iniciadas as ações para revisar o plano de oferta da EPT no estado.
IV	Cumprimento de mais de 75% das ações previstas no plano de implementação da EPT no estado e foram finalizadas as ações para revisão do plano de oferta da EPT no estado.



#### **O que essa rubrica avalia?**

Na etapa de formulação, o último nível da rubrica de “Planejamento, desenho e expansão da oferta” prevê a elaboração de um planejamento centrado na expansão da oferta, aprovado internamente, com detalhamento das metas de matrículas e cursos, considerando as diretrizes da EPT, os desenhos e arquitetura da oferta, orientado por um cronograma detalhado, de maneira a repertoriar e engajar os diversos atores para a implantação da política e o compromisso público do estado com a PEEPT. Na etapa de implementação, essa rubrica passa a ter por objetivo avaliar o quanto das ações, previstas na formulação, estão sendo efetivamente cumpridas conforme plano de oferta da EPT no estado.

#### **O que se entende por “execução e revisão do plano de expansão da EPT”?**

Por execução e revisão do plano de expansão, entende-se a entrega completa das atividades previstas no plano de oferta da EPT. Essas entregas são algumas das condições importantes para a expansão da política. Elas podem ser priorizadas em maior ou menor grau, dependendo do nível de complexidade dos estados. De maneira geral, tais entregas são determinadas pelos seguintes aspectos:

- Identificação da abrangência regional da oferta no estado e o quantitativo anual proposto para o crescimento de matrículas (considerando as metas de oferta e matrícula, alinhadas ao PNE e ao PEE);
- Definição dos desenhos viáveis para implantar a oferta (concomitante, subsequente, integrado, EJA, V itinerário formativo, aprendizagem profissional técnica, parceria com o Sistema S, entre outros);



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 5. Aplicação e análise das rubricas PEEPT



- Efetivação de parcerias com entidades ofertantes;
- Efetivação de parcerias com o setor produtivo para oferta da aprendizagem, estágio e prática profissional;
- A análise da capacidade instalada da rede;
- A adequação dos cursos às demandas socioeconômicas e ambientais regionais e à infraestrutura de suporte à EPT;
- Anseios dos estudantes;
- Abertura de novas escolas;
- Contratação e lotação de professores;
- Condições para realização de visitas técnicas;
- Compra de laboratórios e equipamentos;
- Compra de insumos;
- Compra de acervo bibliográfico;
- Elaboração/compra de material didático, etc.

#### **Quais são os principais pontos de atenção na aplicação da rubrica?**

- A equipe da Secretaria conseguiu ofertar o número de matrículas planejadas para o ano?
- A equipe conseguiu oferecer os cursos conectados com as características e potencialidades



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 5. Aplicação e análise das rubricas PEEPT



- socioeconômicas e ambientais das diferentes localidades, conforme planejado?
- Foi realizada a escuta dos estudantes, a análise da infraestrutura das escolas e das demandas locais, bem como da oferta atual nos municípios?
  - A expansão da oferta aconteceu como planejado? Quantas das vagas abertas foram ocupadas? Quanto houve de desistência (abandono)?
  - Existem mecanismos de acompanhamento e planos de ação para mitigar os desafios com preenchimento das vagas e permanência dos estudantes?
  - Foram dadas as condições adequadas para a implementação da oferta planejada para o ano (escolas credenciadas, professores contratados, coordenadores de curso, insumos, materiais pedagógicos, laboratórios, formação de professores e gestores)?
  - A oferta para o ano seguinte está considerando as vagas que não foram preenchidas na oferta do ano corrente, compensando a oferta prevista no plano de expansão que não foi alcançada?
  - As parcerias previstas foram efetivadas e estão sendo implantadas?
  - O estado conseguiu contratar o número de professores previsto?
  - Foi possível a aquisição de laboratórios e equipamentos previstos no plano?
  - Os insumos foram disponibilizados conforme planejado?
  - Houve procura para matrícula nos municípios com abertura de turmas de EPT?
  - As metas propostas para o exercício foram cumpridas?



#### O que sinaliza o atingimento, com êxito, desta rubrica?

É preciso que mais de 75% das ações previstas no plano de implementação da EPT no estado tenham sido implantadas e, simultaneamente, tenham sido finalizadas as ações para revisar o plano de oferta da EPT no estado.

### 5.5. Currículo e infraestrutura

No tema Currículo e Infraestrutura, estão previstas uma rubrica de formulação e três rubricas de implementação.

<b>Formulação</b>	Fluxo de revisão curricular
<b>Implementação</b>	Gestão de implementação curricular
	Gestão da infraestrutura pedagógica e curricular
	Gestão do tempo curricular e sua qualidade



### 5.5.1 Fluxo de Revisão Curricular

FLUXO DE REVISÃO CURRICULAR	
NÍVEIS	CRITÉRIOS
I	Não existe fluxo de revisão curricular definido para oferta da EPT no estado.
II	Existe fluxo de revisão curricular definido para oferta da EPT no estado, consensuado e alinhado às diretrizes curriculares da EPT.
III	Até 75% dos currículos de EPT previstos para implementação no período, revistos e atualizados, conforme fluxo definido pela Secretaria.
IV	Entre mais de 75% a 100% dos currículos de EPT previstos para implementação no período, revistos, atualizados, e prontos para a implementação, de acordo com o planejamento da oferta.

#### O que esta rubrica avalia?

Essa rubrica busca avaliar as ações realizadas pelas equipes com vistas a garantir que a quase totalidade dos currículos de EPT, planejados para oferta no estado, estejam revisados. A revisão curricular significa que os currículos estejam alinhados às diretrizes curriculares da EPT, às expectativas das juventudes e ao mundo do trabalho. A rubrica busca, portanto, garantir o estabelecimento de um fluxo de revisão curricular, centrado na crítica dos perfis de egressos, da organização das unidades curriculares, bem como das metodologias e práticas de ensino e aprendizagem, expressas nos currículos de EPT.



#### **O que se entende por “fluxo de revisão curricular”?**

O fluxo de revisão curricular engloba a permanente crítica acerca da abordagem didática e metodológica presente nos itinerários formativos expressos no referencial curricular do estado. Mas, em especial, envolve a escuta sobre tendências gerais do mundo do trabalho e dos diferentes segmentos e ocupações. Pode ser realizado sob diferentes dimensões de profundidade, segundo a estratégia da Secretaria: revisão realizada apenas no contexto da Secretaria; Secretaria e escolas; Secretaria, escolas e mundo do trabalho. A depender da estratégia de revisão curricular, podem ser acionados diversos atores: equipe pedagógica da Secretaria, docentes, coordenadores de curso, profissionais atuantes nas empresas, ex-alunos e representantes de outras instituições.

O fluxo de elaboração e revisão curricular se inicia após o diagnóstico da aderência pedagógica e econômica dos currículos e definição da arquitetura da oferta, realizados na etapa de planejamento da oferta. É lá quando se definem os cursos a serem ofertados, bem como a descontinuidade daqueles títulos considerados em situação de obsolescência.



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 5. Aplicação e análise das rubricas PEEPT



#### **Quais são os principais pontos de atenção na aplicação da rubrica?**

- Existe alguma ação em curso que visa a analisar e propor revisões e atualizações nos currículos de EPT previstos para oferta?
- Quais processos englobam a revisão curricular? Entre esses, há espaço para discutir organização, perfis dos egressos, metodologias e práticas de ensino e aprendizagem?
- Os currículos revistos e atualizados encontram-se prontos para implementação?

#### **O que sinaliza o atingimento, com êxito, desta rubrica?**

Mais de 75% dos currículos de EPT previstos para oferta revistos e atualizados e disponibilizados nos sistemas de gestão escolar dos estados sinaliza o nível final desta rubrica.



### 5.5.2. Gestão da implementação curricular

GESTÃO DA IMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR	
NÍVEIS	CRITÉRIOS
I	Até 1/4 dos cursos está condizente com as diretrizes da EPT, proporcionam práticas profissionais e articulação curricular (projeto de vida, formação geral básica, eixos estruturantes do novo ensino médio, dentre outros); e o tempo de aprendizagem está adequado à sua realização.
II	1/2 dos cursos está condizente com as diretrizes da EPT, proporcionam práticas profissionais e articulação curricular (projeto de vida, formação geral, eixos estruturantes do novo ensino médio, dentre outros); e o tempo de aprendizagem está adequado à sua realização.
III	3/4 dos cursos estão condizentes com as diretrizes da EPT, proporcionam práticas profissionais e articulação curricular (projeto de vida, formação geral, eixos estruturantes do novo ensino médio, dentre outros); e o tempo de aprendizagem está adequado à sua realização.
IV	Todos os cursos estão condizentes com as diretrizes da EPT, proporcionam práticas profissionais e articulação curricular (projeto de vida, formação geral, eixos estruturantes do novo ensino médio, dentre outros); e o tempo de aprendizagem está adequado à sua realização.

#### O que essa rubrica avalia?

Na etapa de implementação, esta rubrica passa a acompanhar a forma com que os currículos estão sendo implementados dentro de alguns padrões mínimos. Estes envolvem não só as diretrizes nacionais, como também a disponibilidade e uso de recursos. Essas informações, preferencialmente, devem ser coletadas pelos supervisores/coordenadores ou gestores, e encaminhadas à Secretaria. A partir delas,



tem-se condições de apurar, durante a implementação, quais escolas estão gerindo a implantação curricular dentro do mínimo de parâmetros de qualidade.

#### **O que se entende por implementação curricular?**

Por implementação curricular, entende-se:

- A adequação de currículos dos cursos técnicos (matrizes e planos de cursos), na sua totalidade, às normas do currículo de referência da rede de ensino;
- Os planos de curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio consideram, conforme a diretriz CNE/CP 01/2021:
  - » Articulação com o mundo do trabalho, com as tecnologias e com os avanços dos setores produtivos pertinentes, de forma a responder às demandas de profissionalização do mercado de trabalho;
  - » Definição do perfil profissional de conclusão do curso, projetado na identificação do itinerário formativo planejado pela instituição educacional, com base nos itinerários de profissionalização claramente identificados no mundo do trabalho, indicando as efetivas possibilidades de contínuo e articulado aproveitamento de estudos;



- Os currículos de cursos técnicos contém o disposto na diretriz CNE/CP 01/2021:
  - » identificação do curso;
  - » justificativa e objetivos;
  - » requisitos e formas de acesso;
  - » perfil profissional de conclusão;
  - » perfil profissional de saídas intermediárias e de especializações técnicas quando previstas;
  - » organização curricular;
  - » critérios de aproveitamento e de conhecimentos e experiências anteriores, mediante avaliação e reconhecimento de competências profissionais constituídas;
  - » critérios e procedimentos de avaliação de aprendizagem; infraestrutura física e tecnológica, identificando biblioteca, laboratórios, instalações e equipamentos;
  - » perfil de qualificação dos professores, instrutores e técnicos administrativos;
  - » certificados e diplomas a serem emitidos;
  - » identificação das atividades de estágio supervisionado obrigatório, quando couber.
  
- A organização curricular deve explicitar, conforme o disposto na diretriz CNE/CP 01/2021:
  - » as unidades curriculares, etapas ou módulos, com suas cargas horárias, presenciais e a distância,



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 5. Aplicação e análise das rubricas PEEPT



- o prazo máximo para a integralização, bem como a indicação da respectiva bibliografia básica e complementar;
- » prática profissional intrínseca ao currículo, desenvolvida nos diversos ambientes de aprendizagem;
  - » estágio supervisionado, para vivência da prática profissional em situação real de trabalho, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e das normas específicas definidas pelo Conselho Nacional de Educação e pelos órgãos normativos dos respectivos sistemas de ensino, assumido como ato educativo, quando previsto pela instituição de ensino ou obrigatório em função da natureza da ocupação.

#### **Quais são os principais pontos de atenção na aplicação da rubrica?**

- O plano de implementação curricular executado está condizente com a Diretriz CNE/CP 01/2021?
- Há práticas que promovam espaços de articulação curricular?
- Há previsão para prática profissional em ambientes reais ou simulados?
- O currículo escolar dá ênfase à dimensão do trabalho como princípio educativo?



#### O que sinaliza o atingimento, com êxito, desta rubrica?

A evidência de que todos os cursos estão condizentes com as diretrizes da EPT, que proporcionam práticas profissionais e articulação curricular e que o tempo de aprendizagem está adequado à sua realização, sinaliza o êxito dessa rubrica.

#### 5.5.3. Gestão da infraestrutura pedagógica curricular

GESTÃO DA INFRAESTRUTURA PEDAGÓGICA CURRICULAR	
NÍVEIS	CRITÉRIOS
I	Ambientes e espaços de aprendizagem com infraestrutura adequada para implementação do curso técnico e equipe docente para todas as unidades curriculares estão disponíveis para 1/4 dos cursos ofertados pela rede.
II	Ambientes e espaços de aprendizagem com infraestrutura adequada para implementação do curso técnico e equipe docente para todas as unidades curriculares estão disponíveis para 1/2 dos cursos ofertados pela rede.
III	Ambientes e espaços de aprendizagem com infraestrutura adequada para implementação do curso técnico e equipe docente para todas as unidades curriculares estão disponíveis para 3/4 dos cursos ofertados pela rede.
IV	Ambientes e espaços de aprendizagem com infraestrutura adequada para implementação do curso técnico e equipe docente para todas as unidades curriculares estão disponíveis para todos os cursos ofertados pela rede.



#### **O que essa rubrica avalia?**

Na etapa de implementação, esta rubrica passa a acompanhar a forma como os espaços e recursos escolares são geridos, no âmbito da implantação curricular. Essas informações, preferencialmente, devem ser coletadas pelos supervisores/coordenadores ou gestores e encaminhadas à Secretaria. Com base nelas, tem-se condições de apurar, durante a implementação, quais escolas estão realizando a gestão da implantação curricular com o mínimo de parâmetros de qualidade de infraestrutura pedagógica.

#### **O que se entende por gestão da infraestrutura pedagógica curricular?**

A organização e o acompanhamento sistematizado das ações dos diretores, supervisores, professores, coordenadores e assistentes técnico-pedagógicos, envolvendo a gestão dos espaços e recursos humanos e físicos das escolas. Essa gestão visa favorecer o sucesso do trabalho dos professores na sala de aula. Requer, dos gestores responsáveis, ações para definir e articular múltiplas atividades voltadas à qualidade do ensino e aprendizagem de EPT, no contexto real onde as ações acontecem.

#### **Quais são os principais pontos de atenção na aplicação da rubrica?**

- Os ambientes pedagógicos das escolas para EPT estão sendo utilizados?
- Os insumos e equipamentos, descritos nos planos de cursos, são suficientes?



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 5. Aplicação e análise das rubricas PEEPT



- Outros espaços externos às escolas fazem parte das ações de ensino e aprendizagem dos docentes?
- Há docentes para todas as unidades curriculares, com formação pedagógica para EPT?
- Há um alto número de docentes faltando no dia a dia das escolas?
- Os técnicos de apoio à EPT atendem às necessidades de ensino e aprendizagem requeridas pelos alunos?
- Os insumos, equipamentos e instrumentos necessários estão sendo disponibilizados, na quantidade prevista no planejamento pedagógico dos cursos?
- Nas escolas que ofertam EPT, o currículo está sendo implementado como desejado (RH, infraestrutura, laboratórios equipados e em uso, insumos, práticas profissionais e projetos empreendedores)?
- Como garantir e priorizar que os currículos sejam validados e/ou construídos junto ao setor produtivo, garantindo maior alinhamento ao mundo do trabalho e com a Diretriz 1, de 2021, do CNE?
- Como monitorar e identificar pontos de atenção na implementação dos currículos? Qual o caminho e processos para garantir que essa implementação seja garantida?

#### **O que sinaliza o atingimento, com êxito, desta rubrica?**

Ambientes e espaços de aprendizagem com infraestrutura adequada e equipe docente para todas as unidades curriculares, disponíveis para todos os cursos ofertados pela rede com, no mínimo, atendimento aos padrões de qualidade, sinalizam o cumprimento desta rubrica.



#### 5.5.4. Gestão do tempo curricular e sua qualidade

GESTÃO DO TEMPO CURRICULAR E SUA QUALIDADE	
NÍVEIS	CRITÉRIOS
I	Até 1/4 dos currículos revisados são implementados, garantindo situações reais de aprendizagem (mundo do trabalho, comunidade escolar, etc.).
II	1/2 dos currículos define carga horária para realização de HTPC, estabelece carga horária para situações reais de aprendizagem, acesso à recursos metodológicos e tecnológicos e estipula tempo adequado para seu cumprimento.
III	3/4 dos currículos define carga horária para realização de HTPC, estabelece carga horária para situações reais de aprendizagem, acesso à recursos metodológicos e tecnológicos e estipula tempo adequado para seu cumprimento.
IV	Todos os currículos definem carga horária para realização de HTPC, estabelecem carga horária para situações reais de aprendizagem, acesso à recursos metodológicos e tecnológicos e estipulam tempo adequado para seu cumprimento.

#### O que essa rubrica avalia?

Na etapa de implementação, esta rubrica passa a acompanhar a gestão do tempo curricular e sua qualidade.

Isto é, a destinação de carga horária suficiente e adequada para ações pedagógicas importantes para o desenvolvimento de competências.

Isso requer das equipes técnicas da Secretaria e dos gestores responsáveis das unidades escolares um bom planejamento e gestão da carga horária das unidades curriculares. E também uma boa gestão do cotidiano escolar.



#### **O que se entende por “gestão do tempo curricular?”**

Refere-se à organização e aproveitamento de todas as tarefas de ensino e aprendizagem para que elas sejam executadas em um período menor de tempo e com maior aproveitamento para o aluno.

#### **Quais são os principais pontos de atenção na aplicação da rubrica?**

- Os estudantes estão tendo todas as aulas no tempo previsto no currículo?
- No desenvolvimento do currículo ao longo dos três anos, estão sendo garantidas situações reais de aprendizagem práticas e teóricas das unidades curriculares? O tempo está sendo suficiente para promover desenvolvimento de competências?
- Quais são as metodologias de ensino utilizadas na sala de aula? Quais recursos pedagógicos-metodológicos são oferecidos aos professores?
- Vem sendo cumprido o tempo estipulado nos currículos para exercício da prática profissional em situações reais de aprendizagem?
- Existe parceria da escola com empresas ou outras instituições da comunidade para que os estudantes tenham situações reais de aprendizagem?



#### O que sinaliza o atingimento, com êxito, desta rubrica?

A evidência de que todos os currículos definem carga horária para realização de HTPC, estabelecem carga horária para situações reais de aprendizagem, acesso a recursos metodológicos e tecnológicos e estipulam tempo adequado para seu cumprimento, indica o cumprimento desta rubrica.

### 5.6. Formação e acompanhamento educacional

Para o monitoramento da formação e acompanhamento, estão previstas quatro rubricas, sendo duas de formulação e duas de implementação.

<b>Formulação</b>	Formação das equipes pedagógicas
	Metodologia de acompanhamento educacional
<b>Implementação</b>	Execução das formações das equipes técnicas e pedagógicas
	Acompanhamento do desempenho escolar



### 5.6.1 Formação das equipes técnicas e pedagógicas

FORMAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS E PEDAGÓGICAS	
NÍVEIS	CRITÉRIOS
I	Inexistem ações estruturadas de formação das equipes técnicas e pedagógicas em EPT.
II	Existem ações pontuais de formação das equipes técnicas e pedagógicas em EPT, pouco aderentes a um plano estruturado considerando o desenho e objetivos da política no estado.
III	Existe um planejamento das ações de formação para a EPT, alinhado ao desenho e plano de oferta da EPT no estado, com proposição de materiais de apoio e esboço de formas de monitoramento e avaliação das formações.
IV	Plano de formação para EPT, alinhado ao plano de oferta da EPT e à política de formação da Secretaria da Educação, com definição de materiais de apoio, monitoramento e avaliação das formações e cronograma, com vistas a sua institucionalização e continuidade, aprovado pelo(a) secretário(a).

#### O que esta rubrica avalia?

Essa rubrica avalia as ações realizadas pela Secretaria ou regionais de ensino para desenvolver e aperfeiçoar as competências de docentes, supervisores, coordenadores pedagógicos e diretores. Essas ações se desdobram em um planejamento formativo, inicial ou continuado, estruturado em objetivos, concepções didático-metodológicas, conteúdos de formação, diretrizes e



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 5. Aplicação e análise das rubricas PEEPT



resultados esperados. O planejamento é organizado em trilhas formativas por tema da EPT ou escopo de atuação das equipes técnicas e pedagógicas.

#### **O que se entende por “formação das equipes técnicas e pedagógicas”?**

Engloba a definição das estratégias de formação aderentes ao desenho da oferta e ao plano de expansão da EPT no estado. Inclui a elaboração de materiais de apoio ou ambientes virtuais de aprendizagem, além da definição de estratégias de monitoramento e avaliação da participação e das práticas formativas. O monitoramento e a avaliação visam acompanhar até que ponto o escopo das formações se torna objeto do planejamento docente.

As ações de formação estão condicionadas às definições expressas no planejamento, desenho e expansão da oferta. E se sujeitam à base legal da PEEPT e ao orçamento disponível para a ação.

#### **Quais são os principais pontos de atenção na aplicação da rubrica?**

- A contratação docente prevê tempo para participação dos profissionais em processos formativos? Da mesma forma, preveem a realização de aulas horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) entre os professores e individuais? Isso vem sendo cumprido?
- Existe uma política de formação de professores, gestores e coordenadores de EPT?
- As formações voltadas à EPT integram as demais políticas de formação da rede de ensino?



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 5. Aplicação e análise das rubricas PEEPT



- As formações para EPT preveem material de apoio e/ou recursos pedagógicos-metodológicos que apoiem o cotidiano dos profissionais nas escolas?
- Existe uma equipe formadora responsável pelo planejamento e execução de processos formativos?
- Existe alguma formação voltada para a gestão escolar, que permita a operacionalização do itinerário de FTP em suas escolas?
- A jornada do professor de EPT prevê a carga horária de planejamento livre de aula do professor e a carga horária de planejamento coletivo?
- Os professores de EPT participam dos momentos formativos gerais da rede, como sábados letivos, jornadas pedagógicas, semanas de planejamento, etc.?

#### **O que sinaliza o atingimento, com êxito, desta rubrica?**

A existência de um plano de ações estruturadas de formação pedagógica em EPT, alinhado ao planejamento e ao desenho da oferta, bem como à política de formação de professores da Secretaria, com materiais de apoio elaborados que sistematizem a concepção pedagógica da EPT e a existência de um processo de formação com escopo completo e cronograma definido e aprovado pelo(a) secretário(a) indicam o nível final desta rubrica.



### 5.6.2. Metodologia de acompanhamento educacional

METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL	
NÍVEIS	CRITÉRIOS
I	Inexistem diretrizes da Secretaria que permitam acompanhar, de maneira consolidada, o desempenho do aluno no âmbito pedagógico, a prática profissional e o rendimento escolar do aluno.
II	Definição de possíveis indicadores e meios de consolidação das informações sobre o desempenho do aluno no âmbito pedagógico, a sua prática profissional e seu rendimento escolar.
III	Proposição de metodologia de monitoramento e avaliação do desempenho, prática profissional e rendimento dos alunos, contendo as dimensões a serem acompanhadas, os meios de coleta e as possibilidades de devolutiva à comunidade escolar.
IV	Plano de implementação da metodologia do monitoramento e avaliação da aprendizagem e prática profissional aprovado pelo(a) secretário(a).

#### O que essa rubrica avalia?

Essa rubrica avalia os processos realizados pelas equipes técnicas na estruturação e organização de uma metodologia para acompanhamento do desempenho escolar dos alunos de EPT.



#### **O que se entende por “metodologia de acompanhamento escolar”?**

A metodologia de acompanhamento escolar se refere aos meios e métodos que a Secretaria pode dispor para consolidar as informações sobre desempenho e rendimento escolar. Tais informações podem ser agregadas por aluno, turma, curso, escola ou região, de maneira a qualificar os dados, indicando escolas prioritárias.

Como desempenho escolar entende-se os resultados das avaliações internas nas áreas de conhecimento do ensino médio, os resultados das avaliações nas competências específicas da EPT cursada, além do aproveitamento de estágios, entre outras informações sobre o desempenho acadêmico do aluno. Por rendimento escolar, entende-se a frequência às aulas pelo aluno, estágios, práticas profissionais, visitas técnicas ou outras ações pedagógicas.

#### **Quais são os principais pontos de atenção na aplicação da rubrica?**

- Existe um acompanhamento do desempenho dos alunos no âmbito da EPT? Há alguma diretriz ou metodologia geral da Secretaria referente a isso?
- Há clareza e consenso sobre quais indicadores e dimensões são mensuradas na avaliação do desempenho, prática profissional e rendimento escolar dos alunos?
- A coleta dos indicadores e avaliação das dimensões indicadas é possível de ser realizada com regularidade? Há uma equipe responsável por essa função?



#### O que sinaliza o atingimento, com êxito, desta rubrica?

Um plano para implementar uma metodologia de monitoramento e avaliação da aprendizagem e da prática profissional, aprovado pelo(a) secretário(a) e disponível para ser executado, contendo os meios de coleta das informações, a periodicidade com que os dados serão coletados, os indicadores de monitoramento e avaliação a serem acompanhados e as possibilidades de devolutiva à comunidade escolar para replanejamento docente, representa o nível final desta rubrica.

#### 5.6.3. Execução das formações das equipes técnicas e pedagógicas

EXECUÇÃO DAS FORMAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS E PEDAGÓGICAS	
NÍVEIS	CRITÉRIOS
I	Até 25% das formações previstas para o exercício vigente concluídas, com, no mínimo, 50% de participação dos profissionais
II	Entre mais de 25% e até 50% das formações previstas para o exercício vigente estão concluídas, com, no mínimo, 60% de participação dos profissionais.
III	Entre mais de 50% e até 75% das formações previstas para o exercício vigente estão concluídas, com, no mínimo, 70% de participação dos profissionais.
IV	Mais de 75% das formações previstas para o exercício vigente estão concluídas, com mais de 70% de participação dos profissionais. E um grupo de multiplicadores foi formado para ampliar o número de escolas participantes.



#### **O que essa rubrica avalia?**

Na etapa de formulação, o último nível da rubrica de “Formação das equipes técnicas e pedagógicas” prevê a elaboração de um plano completo de ações estruturadas de formação pedagógica em EPT. Um plano alinhado ao planejamento e ao desenho da oferta no estado. E contemplando os seguintes requisitos: equipe responsável pelas estratégias de formação, na Secretaria; materiais de apoio elaborados e que sistematizam a concepção pedagógica da EPT; processo de formação com escopo completo e cronograma definidos e aprovados pelo(a) secretário(a). Na etapa de implementação, a rubrica passa a ter por objetivo avaliar o quanto essas ações, previstas na formulação, estão sendo implementadas como política de formação sistêmica em EPT.

#### **O que se entende por “execução da formação das equipes técnicas e pedagógicas”?**

A execução da formação das equipes técnicas e pedagógicas significa colocar em prática a política de formação elaborada pela Secretaria. Ou seja, executar os objetivos, as estratégias de formação (presencial, EaD, híbrida, etc.), testar a capilaridade, a multiplicação e a aplicação do conhecimento no estado, bem como as possibilidades de vinculação das formações ao plano de carreira docente ou outras possibilidades de estímulo, etc.



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 5. Aplicação e análise das rubricas PEEPT



Para levar a cabo essa tarefa, é preciso, portanto, garantir: as condições de execução da formação; o alinhamento ao calendário escolar; a presença dos profissionais; a infraestrutura mínima disponibilizada; o transporte; entre outros.

É importante, também, garantir a aplicação de instrumentos de avaliação da formação pedagógica. E, com isso, gerar indicadores de acompanhamento e monitoramento das ações, tais como a frequência dos participantes, a satisfação e a percepção da qualidade da formação recebida, entre outros.

#### **Quais são os principais pontos de atenção na aplicação da rubrica?**

- Foi possível executar a política e/ou as formações conforme o planejado?
- Houve a devida comunicação para a realização da formação, participação dos encontros síncronos, atividades entre encontros, etc.?
- Foi possível garantir a presença dos profissionais nas formações e atividades síncronas e assíncronas?
- Foi possível acompanhar o nível de participação dos profissionais e a frequência?
- Houve garantia dos recursos e da infraestrutura necessários para a realização da formação (exemplos: ambiente virtual de aprendizagem ou plataforma para videoconferência, caso online; espaço físico, transporte, alimentação, etc., caso presencial)?



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 5. Aplicação e análise das rubricas PEEPT



- Houve alinhamento entre os setores de formação e de EPT da Secretaria no planejamento da formação?
- Foi possível acompanhar mudanças na prática docente?
- Houve estratégias para incentivar a participação dos profissionais? (certificado, etc.)
- Existe plano de ação para monitorar as formações planejadas junto aos órgãos regionais de ensino e escolas?
- Existe um monitoramento das escolas para verificar se o objeto das formações está acontecendo? É possível verificar a presença dos objetivos da formação na sala de aula? Quais são as estratégias e instrumentos utilizados para monitorar as escolas?
- Caso existam formações destinadas aos docentes de EPT, é possível verificar o alcance e a qualidade? Quais são os indicadores destas, porcentagem de concluintes, índices de satisfação, etc.?

#### **O que sinaliza o atingimento, com êxito, desta rubrica?**

O aprimoramento da política e/ou ações de formação é percebido a partir da elaboração e divulgação, por parte da equipe de governança, de boletins ou relatórios técnicos sobre os resultados e a abrangência das ações de formação, bem como da efetiva utilização, por parte das equipes, dos conhecimentos desenvolvidos nas ações de formação.



### 5.6.4. Acompanhamento do desempenho escolar

ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO ESCOLAR	
NÍVEIS	CRITÉRIOS
I	As escolas não informam à Secretaria Estadual de Educação (SEE) dados de desempenho (língua portuguesa, matemática, competências gerais do mundo do trabalho e técnicas específicas) e do rendimento dos alunos de EPT. Ou informam, mas não recebem da SEE o diagnóstico periódico do desempenho e rendimento dos alunos da EPT.
II	As escolas informam e recebem da SEE o diagnóstico periódico do desempenho (língua portuguesa, matemática, competências gerais do mundo do trabalho e técnicas específicas) e do rendimento dos alunos da EPT, mas não há orientações para intervenção pedagógica.
III	As escolas recebem da SEE o diagnóstico periódico do desempenho (língua portuguesa, matemática, competências gerais do mundo do trabalho e técnicas específicas) e do rendimento dos alunos da EPT. Há orientações para intervenção pedagógica, mas não há acompanhamento ou apoio às escolas, pela SEE, para a realização das ações propostas.
IV	As escolas recebem da SEE o diagnóstico periódico do desempenho (língua portuguesa, matemática, competências gerais do mundo do trabalho e técnicas específicas) e do rendimento dos alunos da EPT. Há orientações para intervenção pedagógica e acompanhamento e apoio às escolas, pela SEE, para a realização das ações propostas.

#### O que essa rubrica avalia?

Na etapa de formulação, o último nível da rubrica da “Metodologia de acompanhamento do desempenho escolar” prevê disponibilizar meios para coletar informações de desempenho e rendimento; a periodicidade com que os dados são captados; os indicadores de



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 5. Aplicação e análise das rubricas PEEPT



monitoramento e avaliação a serem acompanhados; e as possibilidades de devolutiva à comunidade escolar para replanejamento docente. Na etapa de implementação, esta rubrica passa a ter por objetivo avaliar a implementação da metodologia, em especial o uso que as escolas fazem das informações para a recuperação de alunos sob risco pedagógico.

#### **O que se entende por “acompanhamento do desempenho escolar”?**

O acompanhamento do desempenho escolar refere-se à execução da metodologia criada na etapa de formulação para este fim. Ou seja, com base em dados sobre desempenho e rendimento, que devem ser informados periodicamente pelas escolas por meios definidos pela SEE, pode-se consolidar diagnósticos qualificados sobre a oferta de EPT. E, então, traçar estratégias para desenvolver ações preventivas sobre os alunos com aprendizagem insuficiente e em risco de evasão ou abandono.

Assim, por exemplo, turmas de EPT de programação de sistemas, de duas escolas da mesma região, apresentam alunos com alto índice de falta e baixo desempenho nos testes internos. A Secretaria pode definir uma estratégia conjunta de reforço de aprendizagem em matemática ou em competências gerais do mundo do trabalho. E também promover a busca ativa dos alunos faltosos, ou outras abordagens preventivas, e acompanhar o progresso dessas ações, aumentando as chances de sucesso escolar desses alunos. Ainda que a SEE sugira propostas, é importante que as escolas tenham espaço para realizar suas próprias ações.



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 5. Aplicação e análise das rubricas PEEPT



Essa ação, no entanto, só será possível se houver a convergência de três aspectos que caracterizam a metodologia de acompanhamento educacional:

- Uma forma de registrar as informações de desempenho e rendimento, enviadas pelas escolas e consolidadas na SEE;
- Agregação, feita pela SEE, das informações; e
- Proposição de estratégias de intervenção pedagógica sistêmicas, voltadas para conjuntos de alunos, turmas e escolas prioritárias, além de acompanhamento das ações de intervenção escolar, sugerida pela SEE às escolas.

Com base nas informações do acompanhamento educacional, portanto, são ofertados à comunidade escolar insumos qualificados para a elaboração de estratégias pedagógicas preventivas. Estas têm como foco os grupos de alunos considerados prioritários – alunos com número elevado de faltas e com insuficiente desempenho escolar. O diagnóstico pode ser mensal, bimestral ou trimestral.

#### **Quais são os principais pontos de atenção na aplicação da rubrica?**

- A equipe técnica da Secretaria realiza avaliações externas (nacionais ou estaduais) de proficiência de língua portuguesa e matemática? Sistematiza os dados e devolve os resultados para as regionais de ensino e escolas?



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 5. Aplicação e análise das rubricas PEEPT



- A equipe técnica da Secretaria realiza avaliações de competências gerais do mundo do trabalho? Sistematiza os dados e devolve os resultados para as regionais de ensino e escolas?
- A equipe técnica da Secretaria realiza avaliações de competências técnicas específicas? Sistematiza os dados e devolve os resultados para as regionais de ensino e escolas?
- A equipe técnica da secretaria sabe quais cursos EPT apresentam alunos com maior evasão?
- A equipe técnica da secretaria sabe quais cursos têm alunos com menor desempenho nas diferentes avaliações realizadas em sala de aula?
- Onde estão e quem são esses alunos?
- Quais programas de estágio/ aprendizagem profissional/ práticas profissionais estão com menor aproveitamento?
- Como se monitora o rendimento dos alunos? A equipe técnica se baseia nos dados do Inep ou tem um acompanhamento próprio da Secretaria?
- Existe alguma ação de nivelamento para alunos com baixo desempenho?
- Existe alguma busca ativa para alunos que abandonam ou evadem-se dos cursos técnicos?

#### **O que sinaliza o atingimento, com êxito, desta rubrica?**

O fato de as escolas receberem da Secretaria o diagnóstico periódico do desempenho e rendimento dos alunos da EPT (mensal, bimestral ou trimestral), com orientações para a intervenção pedagógica e acompanhamento e apoio às escolas, pela SEE, para a realização das ações propostas, indica o fim desta rubrica.



### 5.7. Setor produtivo

Para o tema setor produtivo, estão previstas duas rubricas, uma de formulação e outra de implementação.

<b>Formulação</b>	Sistemática de articulação e parceria com atores do mundo do trabalho
<b>Implementação</b>	Implementação e continuidade de parcerias com o setor produtivo

#### 5.7.1. Sistemática de articulação e parceria com atores do mundo do trabalho

<b>SISTEMÁTICA DE ARTICULAÇÃO E PARCERIA COM ATORES DO MUNDO DO TRABALHO</b>	
<b>NÍVEIS</b>	<b>CRITÉRIOS</b>
<b>I</b>	Inexiste uma sistemática de articulação e parceria com atores do mundo do trabalho.
<b>II</b>	Organização inicial do escopo da sistemática de articulação e parceria com atores do mundo do trabalho.
<b>III</b>	Definição do escopo da sistemática de articulação e parceria com atores do mundo do trabalho, incluindo aspectos legais, pedagógicos e de gestão.
<b>IV</b>	Sistemática para articulação e parceria com atores do mundo do trabalho aprovada pelo(a) secretário(a).



#### **O que esta rubrica avalia?**

Essa rubrica avalia, de maneira processual, o esforço das equipes na formulação de parcerias com instituições do mundo do trabalho. O objetivo das parcerias é garantir ao aluno oportunidades de aprendizagem, tais como: realização da prática profissional; acesso aos programas de estágio e aprendizagem profissional; visitas técnicas, entre outras ações dessa natureza.

#### **O que se entende por “sistemática de articulação e parceria com atores do mundo do trabalho”?**

Indica um modo de fazer acordo ou parcerias com empresas, instituições do mundo do trabalho, órgãos governamentais ou outros agentes, com o propósito de possibilitar experiências de aprendizagem aos alunos ou disseminação de conhecimentos. A sistemática deve prever todos os processos e etapas desse modo de fazer, desde o primeiro contato até a formalização da parceria, dentro da conformidade estabelecida no estado.

A sistemática de articulação envolve a realização de processos de mapeamento diagnóstico das instituições de pequeno, médio e grande porte por região no estado. Isso permite desenhar o mapa das instituições elegíveis para parceria, considerando os eixos de oferta de EPT no estado e suas respectivas cadeias produtivas. Envolve ainda o diagnóstico das parcerias atuais das escolas e da Secretaria e a definição de estratégias de articulação em âmbito regional e local, considerando a capacidade instalada da rede e as bases legais da PEEPT.



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 5. Aplicação e análise das rubricas PEEPT



Deve possibilitar, também, a criação de canais de escuta qualificada dos profissionais para coleta de informações, com vistas à revisão e aderência dos perfis profissionais dos currículos da EPT. Em especial, a articulação com o mundo do trabalho também deve prever perspectivas de inserção produtiva dos egressos dos cursos.

#### **Quais são os principais pontos de atenção na aplicação da rubrica?**

- Existe algum mapeamento de possíveis parceiros (instituições) do estado ligados ao mundo do trabalho? E das parcerias vigentes já existentes?
- Há clareza sobre as demandas de parcerias com atores do mundo do trabalho?
- Foram definidas as estratégias de articulação com os atores do mundo do trabalho e foco das possíveis parcerias a serem firmadas?
- Como é feito o mapeamento de possíveis parcerias com o setor produtivo?
- Há priorização do tipo de escopo das parcerias com o setor produtivo, considerando as diferentes formas de articulação (visitas técnicas, estágios, programa de aprendizagem, revisão curricular, avaliação da aprendizagem)? Quais frentes a Secretaria enxerga como prioritárias para os próximos anos?
- Quais são as estratégias da rede para fortalecer a formalização de parcerias com o setor produtivo? Há metas de expansão para o estabelecimento dessas parcerias?



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 5. Aplicação e análise das rubricas PEEPT



- Foi realizado um levantamento do potencial socioeconômico ambiental das regiões do estado?  
Foram mapeados os setores mais estratégicos que poderiam ser priorizados?
- Existem estratégias para diversificar os tipos de parcerias com o setor produtivo no estado? E para tornar os processos mais céleres? Quais são as estratégias?

#### O que sinaliza o atingimento, com êxito, desta rubrica?

A existência de uma sistemática de articulação e parceria com atores do mundo do trabalho, nas características qualificadas acima, aprovada pelo(a) secretário(a), sinaliza o nível final desta rubrica.

#### 5.7.2. Implementação e continuidade de parcerias com o setor produtivo

IMPLEMENTAÇÃO E CONTINUIDADE DE PARCERIAS COM O SETOR PRODUTIVO	
NÍVEIS	CRITÉRIOS
I	A Secretaria conhece as condições necessárias para que a sistemática de articulação de parcerias seja implementada, de tal modo que a sistemática já está sendo operacionalizada.
II	Os diálogos entre Secretaria e possíveis parceiros estão acontecendo, os escopos das parcerias estão sendo definidos e a Secretaria estuda mecanismos para tornar as condições mais atrativas e os processos mais céleres.



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 5. Aplicação e análise das rubricas PEEPT



III	As possíveis parcerias mapeadas estão sendo formalizadas e a Secretaria já definiu mecanismos para tornar as condições mais atrativas e os processos mais céleres.
IV	A maioria das possíveis parcerias mapeadas está sendo formalizada, a Secretaria utiliza mecanismos para tornar as condições mais atrativas e os processos mais céleres. E há o planejamento de novas parcerias e/ou ampliação/continuidade daquelas existentes.

#### O que essa rubrica avalia?

Na etapa de formulação, o último nível da rubrica de “Sistemática de articulação e parceria com atores do mundo do trabalho” prevê a realização de processos de mapeamento diagnóstico das instituições de pequeno, médio e grande porte por região no estado. E, a partir daí, a definição do mapa das instituições elegíveis para parceria, considerando os eixos de oferta de EPT no estado e suas respectivas cadeias produtivas. Também prevê o diagnóstico das parcerias atuais das escolas e da Secretaria e a definição de estratégias de articulação em âmbito regional e local, considerando a capacidade instalada da rede e as bases legais da PEEPT. Na etapa de implementação, essa rubrica passa a ter por objetivo avaliar a implantação efetiva com sustentabilidade em longo prazo dessas parcerias, previstas na formulação.



#### **O que se entende por “implementação e continuidade de parcerias com o setor produtivo”?**

Na etapa de implementação é colocada em prática a sistemática de articulação e parceria com atores do mundo do trabalho.

Portanto, entende-se essa implementação como a execução do processo formal de parceria entre as instituições e a Secretaria. Isso feito de acordo com a regulação prevista em instrumento jurídico próprio, caracterizado pelo foco ágil, eficiente e duradouro da relação estabelecida.

Para garantir a continuidade, devem estar expressas as diferentes formas de atuação previstas nas parcerias. Estas podem incluir estágio, aprendizagem, prática profissional, visita técnica, banco de currículo de egressos, cessão de profissionais para apoio, cooperação técnica na elaboração de currículos e propostas educacionais, entre outras possibilidades.

#### **Quais são os principais pontos de atenção na aplicação da rubrica?**

- Foi possível executar as parcerias com o setor produtivo conforme o planejado?
- Houve iniciativas para aproximar o setor produtivo da rotina escolar?
- Há parcerias com o setor produtivo para estágios?
- Há parcerias com o setor produtivo para programas de aprendizagem profissional?



## Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT

### 5. Aplicação e análise das rubricas PEEPT



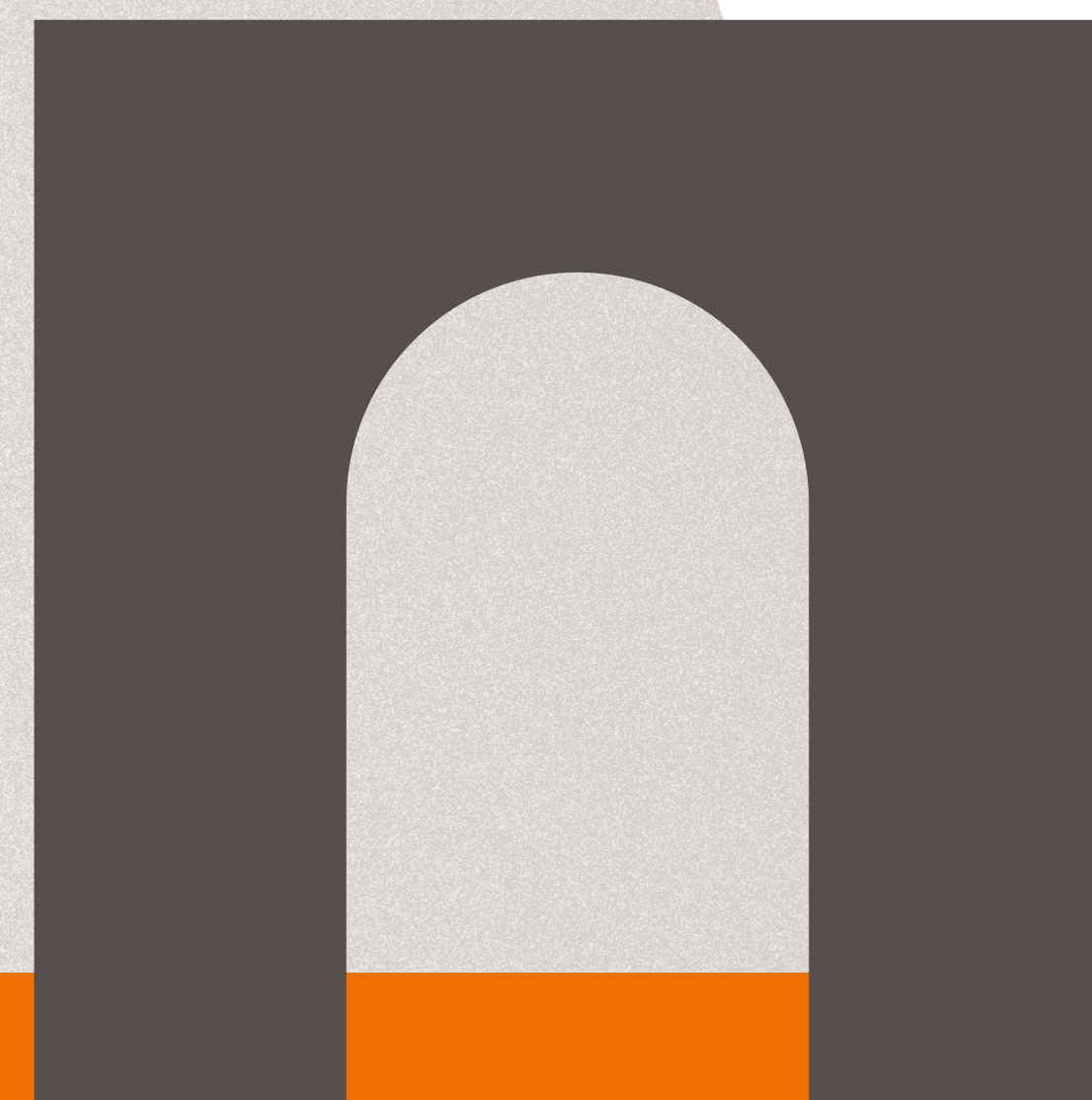
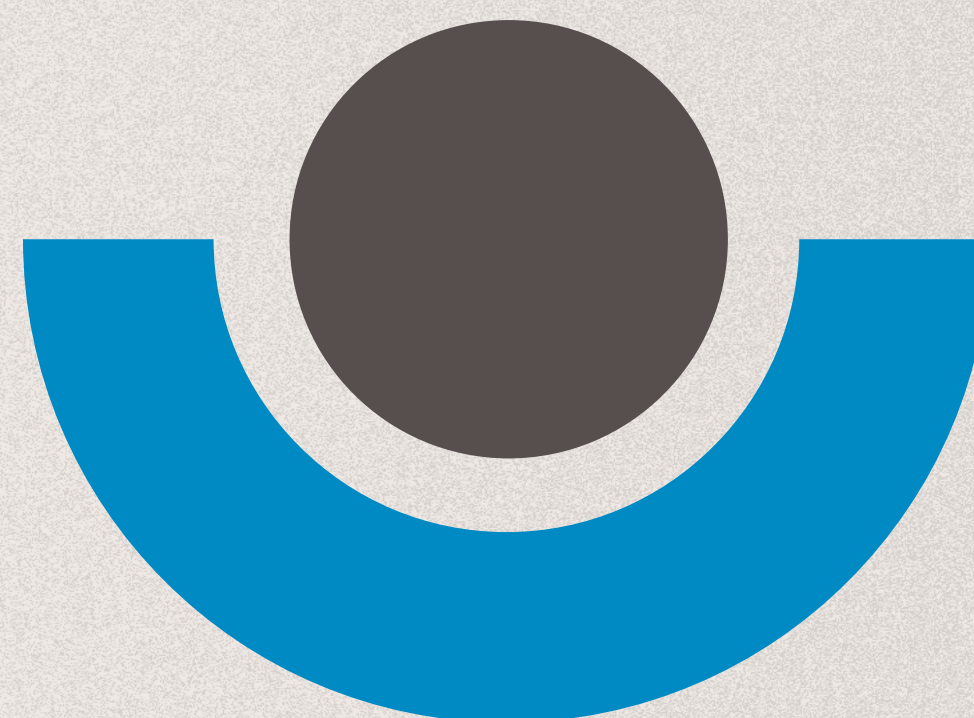
- Existem práticas pedagógicas de resolução de problemas reais do setor produtivo com a participação dos alunos?
- Existe parceria com setor produtivo para revisão curricular?
- Existe parceria com o setor produtivo para doação de equipamentos permanentes ou insumos?
- Existe parceria com o setor produtivo para elaboração de material didático?
- Existe parceria com o setor produtivo para atualizar a prática dos professores?

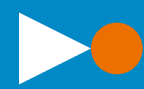
#### **O que sinaliza o atingimento, com êxito, desta rubrica?**

Três evidências sinalizam o êxito desta rubrica: a formalização das parcerias; a utilização, por parte da Secretaria, de mecanismos para tornar as condições desses contratos mais atrativas aos parceiros e sua execução mais célere; e o planejamento de novas parcerias e/ou ampliação/continuidade daquelas existentes.



# Referências





BONIFÁCIO. R.: Avaliação de políticas públicas: pesquisas iniciais / Robert Bonifácio (Coord.).– Belo Horizonte : Fórum, 2018.

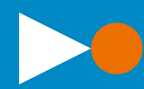
BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, [2022].

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 6 out. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 6/10/2022.

BRASIL. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 jul. 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm). Acesso em: 6/10/2022.

BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jul. 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm). Acesso em: 6/10/2022. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021



BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 jan. 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de2021-297767578>. Acesso em: 6/10/2022.

GIFE. Agenda avaliação: como utilizar rubricas? Disponível em <[https://rubricascovid.gife.org.br/wp/media/2020/11/GIFE-RA-Passo\\_a\\_passo\\_completo-v5.pdf](https://rubricascovid.gife.org.br/wp/media/2020/11/GIFE-RA-Passo_a_passo_completo-v5.pdf)> Acesso em 15/12/2021.

IET. Articulação curricular no ensino técnico profissional e projetos empreendedores. Disponível em <https://d1kteeaw0oqp5l.cloudfront.net/documents/document/file/1/Articulacao-Curricular.pdf>

IET. Educação Profissional e Tecnológica Emancipatória: Juventudes e Trabalho. Disponível em [https://d1kteeaw0oqp5l.cloudfront.net/documents/document/file/15/Livro\\_EPT.pdf](https://d1kteeaw0oqp5l.cloudfront.net/documents/document/file/15/Livro_EPT.pdf)

IET. Propostas para o desenvolvimento e democratização da educação profissional e tecnológica. Disponível em [https://d1kteeaw0oqp5l.cloudfront.net/documents/document/file/16/iet\\_propostas\\_ept\\_5\\_AF\\_\\_1\\_.pdf](https://d1kteeaw0oqp5l.cloudfront.net/documents/document/file/16/iet_propostas_ept_5_AF__1_.pdf)

IPEA: Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex ante, volume 1 / Casa Civil da Presidência da República, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – Brasília : Ipea, 2018



JANNUZZI, P. M. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. *Revista do Serviço Público*, Brasília, v.56, n.2, p.137-160, abr/jun, 2005

LOWI, T. "Four systems of policy, politics and choice". *Public Administration Review*, vol.32, n.4, jul-aug. 1972.

MADEIRA, L.M. Avaliação de políticas públicas. Porto Alegre: UFRGS/CEGOV, 2014. Disponível em <[https://www.ufrgs.br/cegov/files/pub\\_37.pdf](https://www.ufrgs.br/cegov/files/pub_37.pdf)> Acesso em 21/07/2022

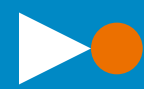
OLIVEIRA, Vanessa (2013). "As fases do processo de políticas públicas". In: Vitor Marchetti (org). *Políticas Públicas em debate*, São Bernardo do Campo, MP Editora

SECHI, Leonardo. (2012). *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. São Paulo, Cengage Learning, 1ª edição.

SOUZA, C. (2006). Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, 16, 20-45.

WEISS, C.H. *Evaluation: methods for studying programs and policies*: Carol H. Weiss. 2nd edition, Prentice Hall, Englewood Cliffs, NJ, 1998.

WEISS, Carol Hirschon, *Nothing as Practical as Good Theory: Exploring Theory-Based Evaluation for Comprehensive Community Initiatives for Children and Families*. In: CONNELL, James et al. *New Approaches to Evaluating Community Initiatives: Concepts, Methods, and Contexts*. New York: The Aspen Institute, 1995.



WEISS, Carol Hirschon. Evaluation for studying programs and policies. 2. ed. Upper Saddle River: Prentice Hall, 1998. VOGEL, Isabel. Review of the use of 'Theory of Change' in international development. UK Department for International Development. Draft Review Report and Practical Resource. London: DFID, 2012

WEISS, Carol Hirschon. How can theory-based evaluations make greater headway? Evaluation Review, New York, v. 21, p. 501-524, ago. 1997a. WEISS, Carol Hirschon. Theory-based evaluation: Past, present and future. In ROG, Debra.; FOURNIER, Deborah. (Orgs.). Progress and future directions in evaluation: Perspectives on theory, practice and methods. San Francisco: Jossey-Bass, 1997b. (New Directions for Evaluation, N. 76).

LOWI, T. Four systems of policy, politics and choice. Public Administration Review, vol.32, n.4, jul-aug. 1972.

OLIVEIRA, Vanessa (2013). As fases do processo de políticas públicas. In: Vitor Marchetti (org). Políticas Públicas em debate, São Bernardo do Campo, MP Editora

SECHI, Leonardo. (2012). Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo, Cengage Learning, 1ª edição. SOUZA, C. (2006). Políticas públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, 16, 20-45.

